



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XXI - nº 01-1ª quinzena de janeiro de 2008

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado de Goiás.....46
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....03	Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....47
Secretaria Geral.....04	Procuradoria da República no Estado do M. Grosso do Sul.....47
Secretaria de Recursos Humanos.....12	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....48
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....15	Procuradoria da República no Estado do Pará.....49
Secretaria de Administração.....25	Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....49
Procuradoria Reg. da República da 1ª Região.....31	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....50
Procuradoria Reg. da República da 2ª Região.....31	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....51
Procuradoria Reg. da República da 3ª Região.....31	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....51
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....32	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....52
Procuradoria Reg. da República da 5ª Região.....32	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte...53
Procuradoria da República no Estado do Acre.....32	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....53
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....33	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....55
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....33	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....56
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....33	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....56
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....34	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....57
Procuradoria da República no Distrito Federal.....35	Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....58
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....46	Expediente.....59

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de dezembro de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003 e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
570	DR. ADRIANO AUGUSTO SILVESTREIN GUEDES	PR/RS	10/06/1996 a 08/06/2001 09/06/2001 a 07/06/2006	07/01/2008 a 10/01/2008 11/01/2008 a 13/01/2008	1.00.000.006504/2001-77
685	DR. EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO	PR/RJ	14/09/1998 a 12/09/2003	14/04/2008 a 20/04/2008	1.00.000.004126/2003-59
856	DR. EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR/RJ	20/07/1999 a 25/07/2004	07/01/2008 a 13/01/2008	1.00.000.004122/2003-71
616	DRª INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES	PR/SP	23/02/2002 a 20/02/2007	14/01/2008 a 24/01/2008	1.00.000.006859/2002-47
798	DR. JAIME MITROPOULOS	PR/RJ	12/09/1994 a 10/09/1999	12/03/2008 a 18/03/2008	1.00.000.004426/2004-19
580	DRª ROSE SANTA ROSA	PR/SP	10/06/1996 a 08/06/2001	07/01/2008 a 13/01/2008	1.00.000.002669/2007-65
949	DR. THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	PR/RJ	02/08/2002 a 31/07/2007	05/05/2008 a 03/06/2008	1.00.000.005160/2007-74
668	DR. JOSÉ CARDOSO LOPES	PR/AP	04/12/1985 a 02/12/1990	07/01/2008 a 26/01/2008	1.00.000.009926/2002-85

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

Processo nº 08100.007623/97-10. Doutor ALBERTO RODRIGUES FERREIRA. AUTORIZAR o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no período de 07/01/2008 a 13/01/2008, relativa ao quinquênio de 27/04/2002 a 25/06/2007. Fundamento legal: art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso da competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003 e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
879	DR. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	PR/MG	20/10/1995 a 17/10/2000	08/01/2008 a 17/01/2008	1.00.000.000323/2008-11
854	DR. FÁBIO ELIZEU GASPAR	PR/SP	05/12/2001 a 03/12/2006	08/01/2008 a 14/01/2008	1.00.000.010795/2006-11
158	DR. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	PRR/ 4ª Região	20/06/1997 a 18/06/2002 19/06/2002 a 17/06/2007	11/02/2008 a 16/02/2008 17/02/2008 a 22/02/2008	1.00.000.011831/2005-74
159	DR. FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	PRR/ 4ª Região	21/02/1996 a 18/02/2001	26/02/2008 a 14/03/2008	08100.004425/98-12
1006	DR. LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO	PR/SP	21/09/1999 a 18/09/2004	14/01/2008 a 21/01/2008	1.00.000.010798/2006-46
756	DRª. PRISCILA COSTA SCHREINER	PR/SP	13/12/1999 a 10/12/2004	07/01/2008 a 21/01/2008	1.00.000.003449/2005-97
176	DRª. SOLANGE MENDES DE SOUZA	PRR/ 4ª Região	19/06/2000 a 17/06/2005	07/02/2008 a 13/02/2008	08100.003830/97-14

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

RETIFICAÇÃO

Em 11 de janeiro de 2008.

Na Portaria PGR N.º 650, de 17 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2007, referente à definição da estrutura organizacional das unidades administrativas conforme seu anexo: Onde se lê:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	DIVISÃO DE TRANSPORTE				
01	Chefe	FC-05			
04	Secretário – Nível I	FC-01			
				COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	
				DIVISÃO DE TRANSPORTE	
			01	Chefe	CC-02
			04	Secretário – Nível I	FC-01

Leia-se:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
					
	DIVISÃO DE TRANSPORTE				
01	Chefe	FC-05			
05	Secretário – Nível II	FC-02			
					
				COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	
					
				DIVISÃO DE TRANSPORTE	
			01	Chefe	CC-02
			05	Secretário – Nível II	FC-02
					

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República em exercício

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AFASTAMENTO

Em 14 de janeiro de 2008.

AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço. Fundamento legal: artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
685	DR. EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO	PR/RJ	14/09/1998 a 12/09/2003	03/03/2008 a 12/03/2008	1.00.000.004126/2003-59
917	DR. CLÁUDIO GHEVENTER	PR/RJ	31/07/2000 a 29/07/2005	14/01/2008 a 25/01/2008	1.00.000.003792/2005-31
102	DR. HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	PRR/1ª Região	19/02/2001 a 17/02/2006	11/02/2008 a 22/02/2008	08100.005630/98-87

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 09 de janeiro de 2008.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003 e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
1025	FREDI ÉVERTON WAGNER	PR/RS	13/11/1995 a 10/11/2000	11/02/2008 a 01/03/2008	1.00.000.013818/2007-11
583	ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND	PR/MG	07/03/2002 a 05/03/2007	28/01/2008 a 03/02/2008	1.00.000.003178/2001-46

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Vice-Procurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

Portaria nº 09, de 07 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar PATRÍCIA TOKUNAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16254, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES, FC-2, da COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

2. Designar PATRÍCIA TOKUNAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16254, para substituir, no período de 07 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES, FC-2, da COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BRUNO BARBOZA FELICIANO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16224, para substituir, no período de 07 a 16 de janeiro de 2008, o Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E FATURAMENTO DO PLAN-ASSISTE, FC-3, do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 11, de 08 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA VIVEIROS PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13556, para substituir, no período de 07 a 25 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE CIRCULAÇÃO E EMPRÉSTIMOS, FC-2, da COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, da SECRETARIA GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 13, de 08 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FABIO RONAN GUGELER, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 15172, para substituir, no período de 7 a 9 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE GERÊNCIA DE COMPONENTES, FC-2, da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 15, de 08 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Conceder Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir do mês de aniversário no respectivo cargo.

14178 - ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA
TÉCNICA DE INFORMÁTICA
19/09/2007 DE TC-A1 PARA TC-A2

Portaria nº 16, de 09 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MAIQUEL CESAR REIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14475, para substituir, no período de 07 a 23 de janeiro de 2008, o Chefe do SETOR DE CREDENCIAMENTO, NEGOCIAÇÃO E SUPORTE DO PLAN-ASSISTE, FC-1, do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 18, de 09 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LIARAQUEL SALES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16362, para substituir, no período de 07 a 25 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, FC-2, da COORDENADORIA DE PAGAMENTO, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar SUELY GOMES ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14473, para substituir, no período de 07 a 18 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE REQUISIÇÕES E CESSÕES, FC-2, da DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar SUELY GOMES ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14473, para substituir, no período de 28 de janeiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2008, o CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL, FC-2, da DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 21, de 09 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar CARMEN LUCIA PONTES AZEREDO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13962, para substituir, nos períodos de 07 a 16 de janeiro de 2008 e de 31 de janeiro de 2008 a 09 de fevereiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL, FC-2, da DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14562, para substituir, no período de 06 a 21 de fevereiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE ARQUIVO FUNCIONAL, FC-2, da DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

3. Designar BRUNNA LARA MARIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16315, para substituir, no período de 22 a 29 de fevereiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE ARQUIVO FUNCIONAL, FC-2, da DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 28, de 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOAQUIM PAULA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, matrícula 10668, para substituir, nos períodos de 07 a 13 de janeiro de 2008 e de 20 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, o chefe da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FC-2, da COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 36, de 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar ANDREI LEAL GENSCHOW, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 11143, para substituir, no período de 7 a 25 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO PRIVADO, FC-2, da DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar LEONIDAS MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17330, para substituir, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAUTA, FC-2, da DIVISÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

3. Designar PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12961, para substituir, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE CÓPIA DE PARECERES, FC-2, da DIVISÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

4. Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4469, para substituir, no período de 24 de dezembro de 2007 a 21 de abril de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PARECERES, FC-2, da DIVISÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença maternidade do titular.

Portaria nº 42, de 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar FELIPE MADUREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17390, para substituir, no período de 09 a 18 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL, FC-2, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar GUILHERME VASQUES TAVIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17373, para substituir, no período de 07 a 16 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, FC-2, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 44, de 14 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FRANCINILTON MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, matrícula 10882, para exercer o encargo de substituto eventual do chefe da SEÇÃO DE CONFORMIDADE, FC-2, do Gabinete da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

9699	MARIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO	ANALISTA PROCESSUAL
14/10/2007	De AN A5	Para AN B 6
Total:	1	

AJUDA DE CUSTO

Em 11 de janeiro de 2008.

Procedimento nº 1.00.000.000054/2008-85. DR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA. DEFIRO ajuda de custo equivalente a um subsídio de Procurador Regional da República ao interessado. Fundamento legal: art. 227, I, "a" da Lei Complementar nº 75/1993 e do art. 2º, §2º do Decreto nº 4.004/2001.

Portaria nº 48, de 14 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCELO BARROS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 17407, para substituir, no período de 10 a 16 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE GERÊNCIA DE COMPONENTES, FC-2, da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 1.15.000.001686/2007-52, resolve:

Art. 1º Remover a servidora RAFAELY QUINTINO NUNES, matrícula 12437, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. Fundamento legal: art. 1º, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 50, de 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Conceder Promoção na carreira ao servidor relacionado no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir do mês de aniversário no respectivo cargo.

AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO

Em 15 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.000253/2008-93. Dr. ANDRÉ SAMPAIO VIANA. DEFIRO ajuda de custo correspondente a um subsídio de Procurador da República, bem como transporte pessoal e de mobiliário ao interessado. Fundamento legal: LC nº 75/93, de 20/05/1993 e Decreto nº 4.004, de 08/11/2001.

Processo nº 1.00.000.000254/2008-38. Drª FLÁVIA GALVÃO ARRUTI. DEFIRO ajuda de custo equivalente a um subsídio de Procurador da República e transporte de mobiliário à interessada. Fundamento legal: art. 227, I, “a” da Lei Complementar nº 75/1993 e Decreto nº 4.004/2001.

APOSTILA

Em 10 de janeiro de 2008.

Ficam apostiladas as portarias indicadas em anexo, para constar as alterações nas situações funcionais dos

servidores relacionados, em razão de reestruturação das respectivas unidades da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, para considerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, as novas designações e nomeações. Fundamento legal: Portaria PGR nº 650, de 17/12/07, publicada no BS/MPF nº 23, da 2ª quinzena/dezembro/2007, tendo por base a competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 35, inciso I, e, 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PT/Nº	MAT.	OCUPANTE	CARGO/VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				DENOMINAÇÃO	FC/CC	DENOMINAÇÃO	FC/CC
Apostila SG - 2006	7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	REQUISITADO – DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
732/06	9921	ANDRE LUIS MARTINS GOMES DE ALENCAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Chefe da SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
Apostila SG - 2006	8184	AUGUSTO JOSE ABADE	SEM VÍNCULO	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
736/06	3693	ATTILA DA MATA	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO-TRANSPORTE	Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL DE PEÇAS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL DE PEÇAS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
1088/06	15268	CARLOS JOSÉ PONCIANO CAVALCANTI	SEM VÍNCULO	Supervisor da SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA CONTRATADA DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-1	Coordenador da COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	CC-3
Apostila SG - 2006	8200	CLAUDIO BEZERRA ANTUNES	SEM VÍNCULO	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
375/07	5357	DEOCLECIANO COSTA FARIAS	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO-TRANSPORTE	Chefe da SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-2	Supervisor da SUPERVISÃO DE INSPEÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-1
375/07	13189	ERIANE GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Secretário – Nível I da UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-1	Chefe do NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-3
Apostila SG - 2006	13956	HUGO DE SOUSA SILVA	SEM VÍNCULO	Supervisor da SUPERVISÃO DE SEGURANÇA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-1	Supervisor da SUPERVISÃO OPERACIONAL DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-1
736/06	10364	JASMONE CLAUDINO BRAGA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Chefe do NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FC-3	Assessor – Nível II da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SA	CC-2
PT/Nº	MAT.	OCUPANTE	CARGO/VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				DENOMINAÇÃO	FC/CC	DENOMINAÇÃO	FC/CC
Apostila SG - 2006	8097	JOSE SEVERINO DE SOUZA	SEM VÍNCULO	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
Apostila SG - 2006	8112	JULIO CEZAR PEREIRA MENDES	SEM VÍNCULO	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Secretário – Nível II da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
375/07	12276	LEONARDO LIMA FERNANDES COUTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Chefe da SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TERCEIRIZADOS DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TERCEIRIZADOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
375/07	12390	LUCIANA COSTA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Secretário – Nível I da COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INSTITUIÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-1	Secretário – Nível I da UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-1
736/06	3751	LUIZ HUMBERTO SILVA	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO-TRANSPORTE	Chefe da SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Chefe da DIVISÃO DE TRANSPORTE DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	CC-2
753/06	10876	MARCIO LIMA MEDEIROS	ANALISTA DE ORÇAMENTO	Diretor Executivo do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MPF	CC-3	Diretor Executivo do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MPF	CC-5
375/07	6003	MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO-TRANSPORTE	Supervisor da SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-1	Supervisor da SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E TELEMÁTICA DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-1
Apostila SG - 2006	10265	PEDRO MARÇAL FREITAS GONCALVES	SEM VÍNCULO	Coordenador da COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	CC-3	Chefe da DIVISÃO DE SEGURANÇA DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	CC-2

375/07	6508	ROGERIO CARNEIRO PAES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSOS E CLAVICULÁRIOS DA UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSOS E CLAVICULÁRIOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2
736/06	3715	ROSENILDA REZENDE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Secretário – Nível I da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FC-1	Chefe do NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FC-3
736/06	3959	TATIANA VITÓRIA DE SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Chefe da SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/SA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/SA	FC-2
Apostila SG - 2006	7027	VÂNIA MARIA DE ANDRADE COURA	REQUISITADA – MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	Chefe da SEÇÃO DE AR-CONDICIONADO DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SA	FC-2
736/06	5762	ULDEMIR BARBOSA CORREA LIMA	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO-TRANSPORTE	Chefe do NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-3	Chefe do NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-3
736/06	4560	WALDERCI VITORINO	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO-TRANSPORTE	Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SA	FC-2	Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE/SA	FC-2

Em 15 de janeiro de 2008.

Fica apostilada a Portaria SG/MPF nº 692, de 10 de setembro de 2007, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 11 seguinte, Seção 2, fl. 34, que nomeou CARLA PIRFO NUNES, Bacharela em Direito, matrícula 11755, para exercer o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, da ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para considerar, a partir desta data, a nomeação para o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, da ASSESSORIA JURÍDICA da referida PROCURADORIA.

Fica apostilada a Portaria SG/MPF nº 136, de 26 de fevereiro de 1999, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 2 de março de 1999, Seção 2, fl. 33, que nomeou HELENADRESCH VEIT, matrícula 8681, para exercer o cargo em comissão de Chefe da DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, DAS-101.1, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, transformada em FC-05, conforme Portaria PGR nº 183, de 2 de maio de 2000, atual CC-2, para considerar, a partir desta data, a nomeação para o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, da ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE DA PR/RS, permanecendo temporariamente em exercício junto à PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 14 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.009543/2006-31. Dr. ANTÔNIO MORIMOTO JÚNIOR. SUSPENDO o pagamento do auxílio-moradia ao interessado a contar de 12 de janeiro de 2007, por força da Portaria nº 658, de 21 de dezembro de 2007, que o removeu, a pedido, da PR/RR para a PR/MS.

Processo nº 1.00.000.009067/2007-39. Dra.

MARINA SÉLOS FERREIRA. SUSPENDO o pagamento do auxílio-moradia à interessada a contar de 12 de janeiro de 2007, por força da Portaria nº 658, de 21 de dezembro de 2007, que a removeu, a pedido, da PR/AP para a PR/AM.

Em 15 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.009090/2007-23. Dr. FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE. SUSPENDO o pagamento do auxílio-moradia ao interessado a contar de 12 de janeiro de 2007, por força da Portaria PGR nº 658, de 21 de dezembro de 2007, que o removeu, a pedido, da PR/AP para a PRM/ Salgueiro.

Processo nº 1.00.000.009137/2006-78. Dr. FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA. SUSPENDO o pagamento do auxílio-moradia ao interessado a contar de 12 de janeiro de 2007, por força da Portaria nº 658, de 21 de dezembro de 2007, que o removeu, a pedido, da PR/AP para a PR/PA.

Processo nº 1.00.000.008468/2005-18. Dra. RAFAELLA ALBERICI. SUSPENDO o pagamento do auxílio-moradia à interessada a contar de 12 de janeiro de 2007, por força da Portaria nº 658, de 21 de dezembro de 2007, que a removeu, a pedido, da PRM/BAGE para a PRM/ CRICIÚMA.

IMPOSTO DE RENDA

Em 15 de janeiro de 2008.

Em 28 de dezembro de 2007.

Processo nº 08100.001242/93-21. HELENA DE ARAÚJO SANTOS. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos da requerente, a contar de 1º de agosto de 2007, mês de constatação da doença especificada em lei. Fundamento legal: art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, e § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

Processo nº 1.00.000.008480/2004-33. JOSÉ NILTON DOS SANTOS. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos do beneficiário, a contar de 1º de setembro de 2004, mês de concessão da pensão. Fundamento legal: art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de conformidade com o disposto no art. 5º, incisos XII e XXXV, e § 2º, inciso I, da Instrução Normativa/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXI, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

Processo nº 08100.001786/90-87. JOSÉ RODRIGUES GALISA. Aposentado. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos do requerente, a contar de 1º de novembro de 2000, mês no qual foi contraída a doença especificada em lei. Fundamento legal: art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, e § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

Processo nº 08100.000234/95-20. ANTÔNIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS. Pensionista. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos da beneficiária, a contar de 1º de março de 2007, mês no qual foi contraída a doença especificada em lei. Fundamento legal: art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de conformidade com o disposto no art. 5º, incisos XII e XXXV, e § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXI, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

Processo nº 08100.052581/82-31. BEATRIZ DE BARROS CABRAL. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos da servidora aposentada BEATRIZ DE BARROS CABRAL, matrícula nº 9046-8, a contar de 1º de agosto de 2007, mês em que foi contraída doença especificada em lei. Fundamento legal: art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, e § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

JORNADA DE TRABALHO

Em 08 de janeiro de 2008.

Procedimento nº 1.18.000.021635/2007-35. TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO. DEFIRO a concessão de horário especial à interessada, a ser cumprido diariamente das 13 às 19 horas, em função da necessidade comprovada por JUNTA MÉDICA OFICIAL. Fundamento legal: art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 17, caput, da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006.

Em 09 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.007467/2007-18. ÉRICA GARCIA SILVA PEREIRA. HOMOLOGO a redução de jornada de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração proporcional, a contar de 23/7/2007, a ser realizada, a partir de 10/12/2007, às segundas, quartas e sextas de 12h as 19h e às terças e quintas de 7h as 14h. Fundamento legal: art. 19 da Lei nº 8.112/1990, bem como no § 3º do art. 5º e nos arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria PGR nº 707/2006.

Em 11 de janeiro de 2008.

Procedimento nº 1.00.000.000065/2008-65. EDIMAR BATISTA GARBINO DE CASTRO. DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 35 horas semanais, a partir de 21/01/2008. Fundamento legal: art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006.

Procedimento nº 1.13.000.001701/2007-37. ERICSON SOBRAL PADILHA. HOMOLOGO a redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais a partir de 19/11/2007. Fundamento legal: § 1º do art. 15 da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006.

Procedimento nº 1.00.000.000066/2008-18. MILENA DE PAIVA MILON. DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, a partir de 03/03/2008. Fundamento legal: art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006.

Em 14 de janeiro de 2008.

Procedimento nº 1.04.002.000185/2007-75. IDALÉCIO MARTINS MORAES. HOMOLOGO o restabelecimento da jornada de trabalho do interessado para 40 horas semanais, a partir de 30/11/2007 Fundamento legal: §3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001.

Em 15 de janeiro de 2008.

Procedimento nº 1.00.000.000321/2008-14. DINAH MAGALHÃES RONCISVALE. DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 35 horas semanais, a partir de 15/01/2008. Fundamento legal: art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006.

Processo nº 1.00.000.000307/2008-11. PAULA RANGEL SILVEIRA. DEFIRO a redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 35 horas semanais a partir de 10/01/2008.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 03 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.6423/2007-62. GABRIELA DE CARVALHO CARAPEBA RETIFIQUE-SE o despacho da Secretaria-Geral do MPF, de 17 de outubro de 2007, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 20 da 2ª quinzena de outubro de 2007, ONDE SE LÊ: “até 04 de janeiro de 2008”; LEIA-SE: “até 19 de janeiro de 2008”.

Processo nº 1.00.000.000008/2008-86. ISAÉLIO ALVES DA SILVA. DEFIRO licença para capacitação no período de 07/01/2008 a 08/02/2008, referente ao quinquênio integralizado no período de 10/10/1999 a 07/10/2004. Fundamento legal: art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Em 07 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.003171/2007-10. JOARES DOS SANTOS. INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pelo servidor. Fundamento legal: art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Em 15 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.009730/2004-52. RAIMUNDA NONATA DE LIMA, matrícula nº 3978-1. No despacho SG/MPF Nº 7307/07, de 20 de novembro de 2007, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2007, ONDE SE LÊ: “...no período de 05/11/2007 a 20/12/2008”; LEIA-SE: “no período de 05/11/2007 a 20/12/2007”, mantendo-se inalterados os demais termos.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 11 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.008611/2006-44. GERTRUDES BERTALAN. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, de 01/04/2008 a 30/11/2008. Fundamento legal: art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Processo nº 1.13.000.000366/2006-79. MILENA DE PAIVA MILON. DEFIRO a interrupção de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 03/03/2008, anteriormente concedida pelo Despacho/SG de 28/05/2007, no período de 02/05/2007 a 02/05/2008. Fundamento legal: parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Em 14 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.000863/2007-14. CLÁUDIA ÂNGELO FOSCHETE. DEFIRO a interrupção da licença para tratar de interesses particulares à interessada, a partir de 14/01/2008. Fundamento legal: parágrafo único, do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 1.00.000.009987/2007-57. ISABELA MARIA BARROS THOMAS. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, por 6 meses, de 16/01/2008 a 16/07/2008. Fundamento legal: art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 02 de janeiro de 2008.

Com fulcro no artigo 15, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007, e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, AUTORIZO a lotação provisória do servidor WILLIAM GOMES COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Edificações, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

Em 11 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.013823/2007-24. EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR. INDEFIRO o pedido de lotação provisória do interessado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, uma vez que o Procurador-Chefe da unidade de origem não concordou com o pleito, em razão da carência de servidores na PR/BA.

Processo nº 1.00.000.000028/2008-57. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, até o surgimento de vaga para a remoção definitiva. Fundamento legal: art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea 'a' da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea "a" c/c § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 14 de janeiro de 2008.

REMOÇÃO

Em 11 de janeiro de 2008.

2007-23. DANIEL MIRANDA TOLEDO. INDEFIRO o pedido de reconsideração do interessado, uma vez que a vaga pleiteada encontra-se reservada para a remoção de outro servidor.

Onde se lê:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DE PROCURADOR			GABINETE DE PROCURADOR	
01	Assessor – Nível I	FC-02	02	Assessor – Nível I	FC-02
	COORDENADOR DE PRM			COORDENADOR DE PRM	
01	Coordenador de PRM – Nível I	FC-03	01	Coordenador de PRM – Nível I	FC-03
	SUBCOORDENADORIA JURÍDICA			SUBCOORDENADORIA JURÍDICA	
01	Subcoordenador	FC-02	01	Subcoordenador	FC-02
	SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA			SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
01	Subcoordenador	FC-02	01	Subcoordenador	FC-01

Leia-se:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DE PROCURADOR			GABINETE DE PROCURADOR	
01	Assessor – Nível I	FC-02	02	Assessor – Nível I	FC-02
	COORDENADOR DE PRM			COORDENADOR DE PRM	
01	Coordenador de PRM – Nível I	FC-03	01	Coordenador de PRM – Nível I	FC-03
	SUBCOORDENADORIA JURÍDICA			SUBCOORDENADORIA JURÍDICA	
01	Subcoordenador	FC-02	01	Subcoordenador	FC-02
	SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA			SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
01	Subcoordenador	FC-02	01	Subcoordenador	FC-02

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do art. 150 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Instrução Normativa AUDIN-MPU n.º 02, de 07 de dezembro de 2005, resolve

Dispensar a servidora EDINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 5130, do encargo de substituto do responsável pela Conformidade de Registro de Gestão e pelo arquivamento dos respectivos documentos da unidade gestora 380004 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, designando para o referido encargo o servidor FRANCINILTON MOTA DA SILVA, matrícula 10882.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de dezembro de 2007.

Processo nº 1.00.000.012541/2007-18. DANIEL DALLAGNESE. I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS, no período de 28/4/1998 a 23/1/2005, com 2.463 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. II – AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 3/2/1997 a 24/4/1998, com 446 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.011469/2007-01. DYOGO ZELLA ZIELINSKI. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/6/2001 a 30/8/2006, com 1.917 dias e 24/4/2000 a 12/5/2001, com 384 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.012509/2007-24. LEANDRO DE CARVALHO PINTO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 22/7/2002 a 8/11/2007, com 1.936 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.012727/2007-69. LEANDRO FERREIRA RAMOS. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no período de 12/11/2004 a 4/7/2007, com 965 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.012779/2007-35. LUCIANO PEREIRA DUTRA. I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 13/2/1993 a 2/12/2007, com 5.406 dias, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100, 87 e 67 da Lei n.º 8.112/90, art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10/01 e Processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12. II – RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 7% (sete por cento). Fundamento legal: arts. 100 e 67 da Lei n.º 8.112/90 e despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL exarado no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12, com efeitos financeiros a contar de 3/12/2007, data em que o servidor entrou em exercício no MPF.

Processo nº 1.00.000.012725/2006-99. MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 24/2/1986 a 25/2/1991, com 1.828 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Em 20 de dezembro de 2007.

Processo nº 1.00.000.012522/2007-83. LUANA SARAÇOL VIEIRA. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no período de 21/5/2007 a 11/9/2007, com 114 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.012901/2007-73. LUÍS FELIPE MACIEL BEZERRA DE MELO. I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT, no período de 20/12/2005 a 10/9/2006, com 265 dias e ao MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, no período de 11/9/2006 a 25/10/2007, com 410 dias, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97. II – AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/9/1994 a 28/2/2002, com 2.738 dias e 1/3/2002 a 6/12/2005, com 1.377 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.012836/2007-86. THIAGO XAVIER BENTO. I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no período de 5/3/2007 a 3/7/2007, com 121 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. II – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, no período de 14/12/2001 a 15/12/2005, com 1.463 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e Acórdãos TCU – Plenário nºs 1.871/2003 e 399/2007. III – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no período de 16/12/2005 a 4/3/2007, com 444 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Em 26 de dezembro de 2007.

Processo nº 1.12.000.000502/2007-49. ISABELA LEAL MALTA CABRAL. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 2/3/2007 a 18/7/2007, com 137 dias (já descontados 2 dias de faltas ao serviço), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Processo nº 1.00.000.012128/2007-45. VIVIAN FERNANDES ECKHARDT. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no período de 20/4/2006 a 13/11/2007, com 573 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Em 08 de janeiro de 2008.

Processo Administrativo nº 1.00.000.013473/2007-04. FLÁVIA MOTTADO CARMO. I – AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no período de 10/6/2005 a 5/11/2007, com 868 dias (já descontados 11 dias de faltas ao serviço), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. II – AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no período de 13/6/2001 a 9/6/2005, com 1.458 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.005456/2001-08. MARIA ELOÁ DA SILVA HAAS. DEFIRO a contagem para todos os efeitos do tempo de serviço prestado ao BANCO DO BRASIL S.A, no período de 7/2/1983 a 9/4/1997, com 5.176 dias, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, alterando em consequência a averbação anterior, exarada no Despacho SP, de 26/6/2001, publicado no BS/MPF nº 12, 2ª quinzena de junho de 2001. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e Acórdãos TCU - Plenário nºs 1.871/2003 e nº 399/2007.

Em 11 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.010964/2006-12. ANTÔNIO JOSÉ DAMASCENO BARBALHO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período no período de 1/1/1974 a 31/8/1977, com 1.339 dias; 1/10/1977 a 31/8/1979, com 700 dias; 16/10/1979 a 2/12/1983, com 1.509 dias; 3/12/1983 a 10/7/1984, com 221 dias; 1/8/1984 a 20/11/1986, com 842 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.010537/2007-15. MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no período de 2/2/2004 a 18/12/2006, com 1.051 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 2º, inciso VI, alínea h, da Lei nº 8.745/93; arts. 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e art. 16 da Lei nº 8.745/93.

Em 14 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.002791/2000-65. ISABEL PALLARETTI PERIN. I – DEFIRO a contagem do tempo de serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL, na condição de requisitada ocupante de Função Comissionada – FC, no período de 10/9/1987 a 9/11/1993, com 2.253 dias, para o efeito exclusivo de preenchimento do requisito temporal de 20 ou 25 anos de serviço público. Fundamento legal: artigos 6º e 3º das Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, respectivamente, conforme disposto no art. 9º, § 1º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/2004. II – INDEFIRO a contagem do tempo de serviço prestado à CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – CETERP, sociedade de economia mista municipal, para o mesmo efeito retromencionado, por ausência de respaldo legal. Fundamento legal: art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/2007 e Parecer COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/Nº 01105/2007.

Em 15 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.010258/2007-43. RAQUEL MELLO DE OLIVEIRA. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no período de 1/8/2001 a 03/02/2003, com 552 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 10 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.013549/2007-93. TYRSO MEIRELES NETO. DEFIRO o pagamento de auxílio-funeral ao interessado, filho da ex-servidora aposentada MARIA JOSÉ FONTES MEIRELES, matrícula nº 2013-3, no valor equivalente a um mês dos proventos. Fundamento legal: arts. 226 e 241 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 08 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG n.º 238, de 10 de abril de 1996 e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08100.000156/97-80, de interesse do servidor EVANDRO LUIZ MENONÇA, resolve AUTORIZAR o afastamento do interessado para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 08/07/2008 a 08/08/2008, relativa ao quinquênio de 27/10/1984 a 25/10/1989, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG n.º 238, de 10 de abril de 1996 e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08100.006247/96-75, de interesse da servidora GILCÉLIA MARIA BRITO DE ARAÚJO, resolve ALTERAR o 1º quinquênio de 12/12/1990 a 08/02/1996 para 22/11/1983 a 19/11/1988 e AUTORIZAR o afastamento da interessada para gozo da licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 22/04/2008 a 22/05/2008, de 10/09/08 a 10/10/08 e de 19/11/2008 a 19/12/2008, relativa ao quinquênio de 20/11/1988 a 18/01/1994, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG n.º 238, de 10 de abril de 1996 e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.00.000.006602/2000-23, de interesse da servidora GRACILENE CARNEIRO DA CUNHA, resolve AUTORIZAR o afastamento da interessada para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 15/04/2008 a 15/05/2008, relativa ao quinquênio de 28/12/1989 a 26/12/1994, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Em 14 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.012542/2007-54. LAURA HELENA DE AQUINO SILVA. AUTORIZAR o afastamento da interessada para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 06/02/2008 a 06/03/2008, relativa ao quinquênio de 06/06/1980 a 04/06/1985. Fundamento legal: artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 28 de dezembro de 2007.

CELIO ACIOLY DE SOUZA. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 41.845,69 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), relativa ao pagamento de Licença Prêmio não usufruída Convertida em Pecúnia em nome do Servidor, com verbas de Exercícios Anteriores.

Em 14 de janeiro de 2008.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em nome da AGNI – CENTRO DE ABORDAGEM INTEGRADA EM SAÚDE LTDA., CNPJ n.º 02.164.907/0001-11, referente ao pagamento de treinamento, no ano de 2007, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, (33.90.92), e AUTORIZO o pagamento da despesa. Fundamento legal: Lei n.º 4320/64, Decreto n.º 93.872/86 e IN/STN/Nº 10/91.

ELIANE RODRIGUES DE SALES
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATAS MÉDICAS

Em 09 de janeiro de 2008.

Ata Médica nº 1. ADRIANO DA SILVA FLORES, matrícula nº 3810, servidor lotado na PRR/4ª REGIAO - PORTO ALEGRE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após avaliação documental e presencial feita pelo DR. ROBERTO FIOLE ALVAREZ, sugere redução de jornada de trabalho para 4 horas diárias por 60 dias.

Ata Médica nº 4. GILVETE DIEL BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 5158, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela prorrogação da licença médica da servidora supracitada por 30 dias a partir do dia 09/01/2008.

Ata Médica nº 1. Processo 1.00.000.013541/2007-27. MARILENE BRAGA DE PAULA PESSOA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, concluiu ser portadora de doença especificada em lei

Ata Médica nº 2. TEREZA CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 8081, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pelo retorno da servidora supracitada ao trabalho a partir do dia 08/01/2008.

Ata Médica nº 3. VANESSA GONCALVES ASSUNCAO, matrícula nº 8784, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela homologação dos 40 dias de licença, de 28/11/2007 a 06/01/2008, e pelo retorno da servidora supracitada ao trabalho a partir de 07/01/2008.

Em 10 de janeiro de 2008.

Ata Médica nº 5. JOSE AIRTON GOMES, matrícula nº 8692, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, considerando a natureza da deficiência física do servidor, concluiu por manter a redução de jornada de trabalho de 8 para 6 horas diárias, mantendo a decisão contida na Ata Médica nº 59 de 01/06/2006.

Em 15 de janeiro de 2008.

Ata Médica nº 6. ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5780, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela homologação de licença médica de 60 dias para o servidor supracitado a partir do dia 07/12/2007.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
2509	JOSE GLAUTON GURGEL LINS	8	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-12-2007 a 11-12-2007
912	ANNA CAROLINA RESENDE DE AZEVEDO MAIA	11	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	8	07-11-2007 a 14-11-2007
5551	MARIA RAQUEL FONSECA ZAGO DE PAULA	13	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	06-11-2006 a 10-11-2006
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	14	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-11-2006 a 23-11-2006
3325	SILVANA MARIA PINTO DE VASCONCELOS TOLLOTTI	15	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-11-2006 a 17-11-2006
3248	CONCEICAO PEREIRA DA TRINDADE BARROS	16	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	21-11-2006 a 21-11-2006
9799	CRISTINA MAYUMI NAKAMURA	17	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	13-11-2006 a 13-11-2006
14561	OTAVIO HENRIQUE SIMAO E CUCINELLI	18	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	06-11-2006 a 07-11-2006
2759	EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI	23	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-12-2007 a 10-12-2007
3384	NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO	24	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	14-12-2007 a 14-12-2007
3444	REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI	25	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	13-12-2007 a 14-12-2007
3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	26	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	05-10-2007 a 05-10-2007
5337	CATIA GOBBI	27	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	14-11-2007 a 14-11-2007
2719	ENELISE DE BRITTO ZEFERINO	28	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	14-11-2007 a 14-11-2007
9873	FATIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO	29	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-11-2007 a 22-11-2007
13184	VAGUENER FERRAZ VIEIRA	30	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	22-11-2007 a 22-11-2007
3440	MARCOS LUNA MATOS	35	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-12-2007 a 07-12-2007
3002	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	36	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	12-12-2007 a 14-12-2007
11258	RACHEL BATISTA RIGUEIRA DE OLIVEIRA	37	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-12-2007 a 10-12-2007
11518	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	38	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	14-12-2007 a 14-12-2007
11518	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	39	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	2	10-12-2007 a 11-12-2007

5037	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	40	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-12-2007 a 07-12-2007
11593	JOSE CAIXETA CALAZANS	42	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-11-2007 a 26-11-2007
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	46	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	19-11-2007 a 19-11-2007
16696	KAROLINE PONTES DE FREITAS	47	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	05-12-2007 a 19-12-2007
4677	SANDRA LIMA ROLIM	59	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-12-2007 a 17-12-2007
5944	MARTHA IZABEL DE SOUZA DUARTE	70	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	3	03-12-2007 a 05-12-2007
119	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	75	222/I	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	16	27-08-2007 a 11-09-2007
3203	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA	76	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	13-04-2007 a 13-04-2007
2770	LETICIA AMARAL DE PINHO	77	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-08-2007 a 07-08-2007
13928	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	78	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-08-2007 a 01-08-2007
16533	LUIZ RENATO JUNQUEIRA BIGIO	79	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-08-2007 a 06-08-2007
3753	ADA LELIS DA SILVA	83	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	09-04-2007 a 11-04-2007
3753	ADA LELIS DA SILVA	84	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	12-04-2007 a 13-04-2007
15265	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	85	83	TECNICO DE INFORMATICA	2	27-03-2007 a 28-03-2007
2930	SONIA APARECIDA DAMASCENO	86	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	09-11-2006 a 09-11-2006
5480	ELIZABETI SALANTI MAMBRINI	87	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23-11-2006 a 24-11-2006
3237	LIRIAN AKIMI SATO SIMIONI	88	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	06-11-2006 a 12-11-2006
3273	ROGERIO DE ASSIS	89	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	16-11-2006 a 16-11-2006
3821	SHEILA BRITTO FERNANDES	90	83	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	1	14-11-2006 a 14-11-2006
10026	SHEILA ZIMA MOLINA JORDAO	91	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-11-2006 a 10-11-2006
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	92	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	29-11-2006 a 30-11-2007
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	93	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	11-12-2007 a 13-12-2007
12488	ANA ANGELICA BASTOS MARTINS	95	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	05-11-2007 a 11-11-2007
5353	LUCIANA BATISTA CARDOSO	96	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	23-11-2007 a 30-11-2007
15025	ARMANDO DE CASTRO VELOSO NETO	97	83	TECNICO DE INFORMATICA	3	27-11-2007 a 29-11-2007
5682	MARIA GORETHI FREITAS DE CARVALHO	98	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	11-12-2007 a 15-12-2007
7701	ELIZETE CRISTINA FARIA	100	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	03-12-2007 a 07-12-2007
7748	ROBSON ALEX MARAN DE LACERDA WERNECK	101	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	06-12-2007 a 06-12-2007
9814	AUGUSTO CESAR SADDOK DE SA	102	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-12-2007 a 12-12-2007
9794	ANA KARINA MACHADO FIUZA COELHO	103	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-10-2007 a 17-10-2007
3253	ESTELA SOARES DE ALMEIDA	104	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-11-2007 a 16-11-2007
13091	TICIANA DE PAULA GONDIM SANFORD BARROS	105	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-11-2007 a 20-11-2007
6273	NISA MARIA SZERMAN	110	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	26-11-2007 a 28-11-2007
6317	MARI LUCIA FERNANDES MADERA	111	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	09-08-2007 a 28-08-2007
17525	ADRIANA TELLES PALMEIRA	119	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	4	19-12-2007 a 22-12-2007
6220	FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES	120	83	TECNICO DE SAUDE	1	18-12-2007 a 18-12-2007
9649	ALESSANDRA TORRES VAZ MENDES	121	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-12-2007 a 17-12-2007
3628	EMILIA MONTEIRO ANDRADE	122	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	16-12-2007 a 18-12-2007
10370	CLAUDIA MARIA DA JUSTA MOURAO	123	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	19-11-2007 a 23-11-2007
10514	ROGERIO CASTOR CUNHA MATTOS	126	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	1	18-12-2007 a 18-12-2007
18116	MARIANNE DA SILVEIRA BONA	128	83	ANALISTA PROCESSUAL	10	10-12-2007 a 19-12-2007
15375	FABIO QUEIROZ GURGEL DO AMARAL	130	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-11-2007 a 23-11-2007
11786	TERESA MARIA ROCHA DA HORA	131	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	27-11-2007 a 29-11-2007
11786	TERESA MARIA ROCHA DA HORA	132	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-11-2007 a 30-11-2007
5079	WAGNER GURGEL DE ARAUJO SENA	133	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	10-12-2007 a 14-12-2007
13971	SELMA REGINA PIMENTA PAGOTO	146	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-10-2007 a 22-10-2007
12750	ALINE CASTRO DE CARVALHO	151	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	04-12-2007 a 04-12-2007
14176	BETANIA MARTINS DE AQUINO	152	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	17-12-2007 a 19-12-2007
11536	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	153	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	17-12-2007 a 17-12-2007
15049	MARIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES	154	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	18-12-2007 a 18-12-2007
5991	VANESSA XAVIER SGUARIO	159	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	11-12-2007 a 12-12-2007
12750	ALINE CASTRO DE CARVALHO	165	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-11-2007 a 23-11-2007
3544	ANA CAROLINA TETZL ROCHA	166	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	26-11-2007 a 26-11-2007
3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	167	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	19-11-2007 a 23-11-2007
4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	168	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	14-11-2007 a 14-11-2007
8777	RENATA ARAGAO LOPES	169	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	27-11-2007 a 28-11-2007
3535	KATIA LIMA GARCIA	170	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-12-2007 a 12-12-2007
3063	ROBERTO HAROLDO DA FRANCA MONTEIRO FREIRE	171	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	11-12-2007 a 11-12-2007
2698	MARIA CRISTINA LEMES VALINI	172	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	28-11-2007 a 30-11-2007
14493	HERBERT GURGEL CORREIA FILHO	180	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	20-09-2007 a 20-09-2007

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra “d” da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
813	SOLANGE MARIA BRAGA DIAS	1	223/I, letra "d	PROCURADOR DA REPUBLICA	1	03-12-2007 a 03-12-2007
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	2	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	23-11-2007 a 23-11-2007
9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	3	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	23-11-2007 a 23-11-2007
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	4	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	21-11-2007 a 21-11-2007
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	5	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-11-2007 a 28-11-2007
2872	ERALDO DE PAIVA MELLO JUNIOR	6	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	1	19-11-2007 a 19-11-2007
5174	MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA	7	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	32	06-11-2007 a 07-12-2007
13450	MYRIAM DA SILVA MENDONCA	9	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	10-12-2007 a 11-12-2007
13450	MYRIAM DA SILVA MENDONCA	10	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-12-2007 a 17-12-2007
10450	CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SOUSA	12	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	14	16-10-2006 a 29-10-2006
8908	LEONARDO PEREIRA SANTANA	19	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	11-12-2007 a 15-12-2007
4038	ELIETY ALVES FERREIRA	20	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	12-12-2007 a 19-12-2007
14071	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	21	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	03-12-2007 a 17-12-2007
3384	NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO	22	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	22-11-2007 a 22-11-2007
2886	HELENA CLEBI MICHIELIN PAVEL	31	202/204	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	29	06-12-2007 a 03-01-2008
16819	JACIARA COLOMBELLI CREMONESE	32	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	14-12-2007 a 14-12-2007
2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	33	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-12-2007 a 18-12-2007
4087	SERGIO SANTOS DA SILVA	34	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	16	24-12-2007 a 08-01-2008
5263	MEIRIVALDA LIMA MOTA	43	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	3	12-12-2007 a 14-12-2007
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	44	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	21-08-2007 a 21-08-2007
9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	45	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	23	08-11-2007 a 30-11-2007
9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	48	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2007 a 31-12-2007
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	49	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	05-12-2007 a 05-12-2007
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	50	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-12-2007 a 07-12-2007
8938	GETULIO HONORIO NETO	51	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2007 a 31-12-2007
4321	JOSE MARIA TOLEDO	52	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-12-2007 a 03-12-2007
6765	MARCO ANDRE DE FREITAS FERREIRA	53	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	01-12-2007 a 07-12-2007
7719	LUIS HENRIQUE DELORENZO	54	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	31	01-12-2007 a 31-12-2007
5904	BEATRIZ HELENA PEIXOTO RANGEL RODRIGUES	55	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	42	01-12-2007 a 11-01-2008
2921	EDNAIDE RIBEIRO MAIA	56	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	56	01-12-2007 a 25-01-2008
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	57	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-12-2007 a 07-12-2007
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	58	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	11	07-08-2007 a 17-08-2007
4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	60	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	4	11-12-2007 a 14-12-2007
6220	FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES	61	202/204	TECNICO DE SAUDE	2	10-12-2007 a 11-12-2007
12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS DE CARVALHO	62	202/204	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	4	11-12-2007 a 14-12-2007
9645	FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR	64	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	17-12-2007 a 31-12-2007
4480	SUELI ALVES PINTO LIMA	65	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	12-12-2007 a 13-12-2007
4140	LUANA CAVALCANTE LIMA	67	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-11-2007 a 07-11-2007
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	68	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	25	09-08-2007 a 02-09-2007
4480	SUELI ALVES PINTO LIMA	69	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	30-07-2007 a 28-08-2007
4140	LUANA CAVALCANTE LIMA	71	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-11-2007 a 19-11-2007
2517	MONICA ROMCY MELO	72	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	20-11-2007 a 21-11-2007
10450	CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SOUSA	73	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	18	15-06-2006 a 02-07-2006
2924	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES LOPES	74	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01-11-2007 a 30-11-2007
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	80	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	01-08-2007 a 01-08-2007
7784	FRANCISCO TAMEGA TEIXEIRA	81	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	26	01-04-2007 a 26-04-2007
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	82	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01-04-2007 a 30-04-2007
3840	GUINERLY MARIA DE FIGUEIREDO VALENTE	94	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	15-12-2007 a 18-12-2007
5726	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES	99	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	21-09-2007 a 22-09-2007
4140	LUANA CAVALCANTE LIMA	106	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-11-2007 a 16-11-2007

4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	107	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	7	04-12-2007 a 10-12-2007
10510	EDUARDO HENRIQUE SOARES	108	202/204	ANALISTA DE ARQUITETURA	5	05-12-2007 a 09-12-2007
2917	ILDEFONSO RODRIGUES DE SOUSA	112	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	17-12-2007 a 19-12-2007
11758	ESPERIDIAO GREGORIO KOSTOUROS FILHO	113	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	19-12-2007 a 19-12-2007
5324	MARCOS VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	114	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	05-12-2007 a 07-12-2007
3528	LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA	115	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	12-12-2007 a 18-12-2007
4478	SILVANA SILVA DO CARMO	117	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-12-2007 a 07-12-2007
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	118	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	7	02-12-2007 a 08-12-2007
4478	SILVANA SILVA DO CARMO	124	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	26-11-2007 a 27-11-2007
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	125	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	27-11-2007 a 27-11-2007
17050	WILDER SODRE BARROS	129	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	10-12-2007 a 14-12-2007
4742	ELBA MARIA DE CARVALHO JACOBINA	134	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	15	25-06-2007 a 09-07-2007
4742	ELBA MARIA DE CARVALHO JACOBINA	135	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	6	17-06-2007 a 22-06-2007
16104	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO	136	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-09-2007 a 17-09-2007
16104	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO	137	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	19-09-2007 a 28-09-2007
6125	MARY LUCY PEREIRA SOUSA	138	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	19-09-2007 a 18-10-2007
16104	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO	140	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	28-08-2007 a 06-09-2007
6125	MARY LUCY PEREIRA SOUSA	141	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	20-08-2007 a 18-09-2007
6125	MARY LUCY PEREIRA SOUSA	142	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	10	10-08-2007 a 19-08-2007
5780	ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA	143	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	07-12-2007 a 04-02-2008
4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	144	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	19-11-2007 a 23-11-2007
4766	BERNADETE SOUZA BITTENCOURT	145	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	29-11-2007 a 03-12-2007
10814	FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL	147	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	22-11-2007 a 23-11-2007
6435	ILEANA QUEZADO	148	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	5	10-12-2007 a 14-12-2007
6435	ILEANA QUEZADO	149	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	3	17-12-2007 a 19-12-2007
4020	MARIA DA CONCEICAO BIANCO DA SILVA	150	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	14-12-2007 a 14-12-2007
454	ROSANGELA POFAHL BATISTA	155	223/L, letra "d"	PROCURADOR DA REPUBLICA	180	08-12-2007 a 04-06-2008
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	156	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	45	28-12-2007 a 10-02-2008
5160	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	157	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	12-12-2007 a 12-12-2007
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	158	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	11-12-2007 a 08-02-2008
5158	GILVETE DIEL BASTOS DE SOUZA	160	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	39	01-12-2007 a 08-01-2008
12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS DE CARVALHO	161	202/204	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	1	07-12-2007 a 07-12-2007
12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS DE CARVALHO	163	202/204	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	1	03-12-2007 a 03-12-2007
4878	JOSE RIBAMAR PENHA	164	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	06-12-2007 a 20-12-2007
3016	INALDA SILVA DA CRUZ FUJIOKA	173	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	10-12-2007 a 14-12-2007
6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS	174	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	4	11-12-2007 a 14-12-2007
6359	SIMONE LEAL PAES BARRETO	175	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-12-2007 a 03-12-2007
5231	ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	176	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	16	05-12-2007 a 20-12-2007
6877	MARIA DO ROSARIO DAROS	177	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	17-12-2007 a 18-12-2007
4588	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	178	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	90	08-12-2007 a 06-03-2008
2924	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES LOPES	179	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2007 a 31-12-2007

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
14640	ADELSON FREITAS DE ANDRADE JUNIOR	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/12/07 - 10/12/07
6841	ADRIANA AGUIAR KIBUNE DIAS	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/03/07 - 02/03/07
10247	ADRIANA DE JESUS LOPES ROSA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/07 - 09/03/07
12039	ADRIANE FLORES DA SILVA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/07 - 27/03/07
16314	AGUIDA CARVALHO GOMES	PR-AC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	13/12/07 - 17/12/07
6816	ALCIDES DE LABIO JUNIOR	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	14/12/07 - 21/12/07
6961	ALESSANDRA DE ALENCAR MONTENEGRO RIBEIRO DA SILVA LEAO DE AQUINO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	11/12/07 - 20/12/07
15657	ALESSANDRA LINHARES DE SOUZA	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
15657	ALESSANDRA LINHARES DE SOUZA	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/07 - 16/03/07
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/03/07 - 28/03/07
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/03/07 - 27/03/07
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/03/07 - 29/03/07
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	PRR4ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	27/11/07 - 27/11/07
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	PRR4ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	20/11/07 - 20/11/07
5185	ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	19/10/07 - 19/10/07
5870	ALICE VIGIL CHALELA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	20/11/07 - 23/11/07
16243	ALINE ZAPAROLI SOUSA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/12/07 - 19/12/07
11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
5227	ANA CRISTINA SANTOS ARAUJO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	03/12/07 - 07/12/07
7272	ANA EUGENIA GALLO CASSINI CARDILLO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
5069	ANA GRAZIELA LOPES BITENCOURT	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	207	120	06/10/07 - 02/02/08
9735	ANA HELOISA CARVALHO DA SILVA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/03/07 - 15/03/07
14148	ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	12/12/07 - 14/12/07
6668	ANA LUIZA PORTELLA ZIEMER	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
11997	ANA PAULA SALES BARRETO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/11/07 - 30/11/07
14533	ANA PAULA SANTOS LEAL	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/03/07 - 01/03/07
4544	ANDERSON SILVA SANTOS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/03/07 - 23/03/07
14628	ANDRE LUIS VITAL DE SOUSA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
17636	ANDRE LUIZ PEREIRA CAVALLI	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	28/11/07 - 29/11/07
14601	ANDREA MARIA GONDIM DA SILVEIRA THIERS	PR-CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	06/12/07 - 07/12/07
14601	ANDREA MARIA GONDIM DA SILVEIRA THIERS	PR-CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	10/12/07 - 24/12/07
6797	ANDREA MARTINESCO COELHO MARTINS	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/12/07 - 12/12/07
6797	ANDREA MARTINESCO COELHO MARTINS	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/11/07 - 30/11/07
6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
4073	ANTONIO CARLINDO APONIANO LEDO	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
17357	ARALY BARBOZA FELICIANO	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	20/12/07 - 21/12/07
12565	ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
12565	ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/11/07 - 16/11/07
17972	ARNON OSNY MENDES LUCAS	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
4638	AVELINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/12/07 - 19/12/07
5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	02/03/07 - 02/03/07
5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	3	07/03/07 - 09/03/07
5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	30/03/07 - 30/03/07
15062	BAIARD DOS SANTOS BORGES	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/10/07 - 30/10/07
17041	BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/11/07 - 23/11/07
2796	BENILSON SOUZA	PR-ES	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TECNICO	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
14423	BIANCA POUSO PEIXOTO	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/12/07 - 12/12/07
12738	BIANCA RODRIGUES BENIGNO DA COSTA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/12/07 - 10/12/07
12738	BIANCA RODRIGUES BENIGNO DA COSTA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/12/07 - 12/12/07
7936	BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	12/12/07 - 13/12/07
7936	BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	26/11/07 - 26/11/07
16994	CARLA GOUVEIA SILVA BARBOZA	PR-SE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	12/12/07 - 21/12/07
7647	CARLA MARILIA PAOLUCCI AMIGO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	22/11/07 - 23/11/07

16689	CARLOS AUGUSTO TROYACK	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	06/12/07 - 07/12/07
7455	CARLOS ROBERTO MELO FALCAO	PR-RJ		202/203	2	30/11/07 - 01/12/07
9975	CASSIANO DE SOUZA ALVES	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
6060	CASSIOS MAIA CARVALHO	PR-AC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
17365	CHARLES HENRIQUE GONCALVES SANTOS	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
10370	CLAUDIA MARIA DA JUSTA MOURAO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/11/07 - 30/11/07
10370	CLAUDIA MARIA DA JUSTA MOURAO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/11/07 - 28/11/07
3428	CLAUDIO NINCK AGUIAR	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/07 - 06/12/07
3052	CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/11/07 - 28/11/07
6901	CLOTILDE MARIANO DANIEL VAZ	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/07 - 05/03/07
4081	CREUZA SOCORRO SIMOES LEDO	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
1038	CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	15	06/12/07 - 20/12/07
11158	CRISTIANO DOS SANTOS VIANA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	04/12/07 - 06/12/07
6268	CRISTIANY NUNES VIDAL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
6268	CRISTIANY NUNES VIDAL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
6268	CRISTIANY NUNES VIDAL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	26/11/07 - 30/11/07
3710	CYRIO NOGUEIRA	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	17/12/07 - 17/12/07
4698	DALCA SOARES DE QUEIROZ	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	11/12/07 - 12/12/07
13612	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/12/07 - 07/12/07
13612	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/12/07 - 04/12/07
16500	DANIELA FRANZINI NOCHI ANTUNES	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/07 - 06/12/07
17931	DAVI NUNES DA SILVA	PR-BA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
3320	DAVID BATISTA SILVA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	12/03/07 - 16/03/07
3320	DAVID BATISTA SILVA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	21/03/07 - 25/03/07
3320	DAVID BATISTA SILVA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	9	02/03/07 - 10/03/07
15005	DENILDA OLIVEIRA DO PRADO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/07 - 23/07/07
3350	DENISE FERNANDES COUTINHO	DESV. E XON	ASSISTENTE DE SAUDE	202/203	3	03/12/07 - 05/12/07
17677	DENISE NOBREGA FERRAZ	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/12/07 - 17/12/07
2923	DENISE RICARDO SOARES PEREIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/12/07 - 04/12/07
14173	DESIREE PRADO DE OLIVEIRA BARELLA	PRR3ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/11/07 - 28/11/07
15153	DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/12/07 - 17/12/07
7527	DILAULO PESSOLO JUNIOR	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	27	11/02/07 - 09/03/07
5434	DJALMA MODOS	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	6	29/11/07 - 04/12/07
4465	DORIMAR MARIA RAMOS	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
2757	DORIS GOLDSTEIN FRIDMAN	PRR4ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	19/11/07 - 19/11/07
3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA MIRANDA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/07 - 27/03/07
3128	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
13714	EDNALVA MARIA FERNANDES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/03/07 - 14/03/07
3701	EDNEIA MARIA PEDON DE OLIVEIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/03/07 - 16/03/07
12932	EDSON GUEDES GOMES	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/11/07 - 30/11/07
3315	EDUARDO SARAIVA TOCCHETTO	PRR4ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	19/11/07 - 20/11/07
4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
3090	ELIAS DE LAIA	PR-ES	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	10/12/07 - 24/12/07
17701	ELISANGELA LUZ ALVES DA GUIA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
3723	ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA	PR-TO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/12/07 - 17/12/07
855	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	14/12/07 - 18/12/07
6654	EMERSON DALL' AGNOL	PR-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	27/11/07 - 28/11/07
16626	ENDY DE GUIMARAES E MORAES	PR-AM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	12/12/07 - 14/12/07
16353	ERICA GARCIA SILVA PEREIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/12/07 - 18/12/07
15871	ERICK SIEBEL CONTI	CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
10878	ERICSON SOBRAL PADILHA	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/11/07 - 28/11/07
14884	ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA	PGR	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
5071	EVANGEVALDO CARNEIRO MIRA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/12/07 - 19/12/07
6293	EVELISI CARDOSO BAESSA RAYMUNDO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/07 - 27/03/07
8746	EVELYN ESTRELA RODRIGUES	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
5311	FABIA XAVIER CARTAXO SALGADO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	26/09/07 - 10/10/07
17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	PR-BA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
6672	FABIO COMARU	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	26/11/07 - 29/11/07
6568	FABIO FRAGA GOMES CARNEIRO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
6568	FABIO FRAGA GOMES CARNEIRO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	21/11/07 - 27/11/07
8845	FABIO GRACHIKI	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	8	11/12/07 - 18/12/07

6903	FARIDES LUCAS CAMILO SUANO	PR-AM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	06/12/07 - 06/12/07
12736	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	17/12/07 - 23/12/07
9613	FERNANDA ARANHA BARRETO	PR-SE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	10/12/07 - 12/12/07
9613	FERNANDA ARANHA BARRETO	PR-SE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	10	30/11/07 - 09/12/07
8858	FERNANDA CASER	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
3411	FLAVIA GONCALVES MAIA DA SILVA	PR-BA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	7	14/12/07 - 20/12/07
2537	FLAVIA MARIA DE WERNECK FARAGE	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	05/12/07 - 10/12/07
17710	FLAVIA MOTTA DO CARMO	PR-MT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	18/12/07 - 19/12/07
2916	FRANCISCA DE OLIVEIRA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/12/07 - 08/12/07
4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	PR-SE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	17/12/07 - 17/12/07
4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	PR-SE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
16735	FRANCISCO KATONA LOPES	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	19/11/07 - 25/11/07
16519	FRANCISCO NELSON MOURA CHAGAS	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/12/07 - 04/12/07
17470	GABRIEL CAMELO VILAS BOAS	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	12/12/07 - 14/12/07
8709	GABRIELA WEITERSCHAN LEVY	PR-RJ		202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
11922	GEORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/12/07 - 15/12/07
16773	GEORGINA COSTA DE CASTRO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
5133	GERSON LUIS ALBRECHT ANVERSA	PRR4º REGIAO	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
4945	GILDO BELO FORTUOSO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	13	01/03/07 - 13/03/07
5111	GILDO VICENTE DO NASCIMENTO	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/12/07 - 06/12/07
2986	GLAUCIA CORREIA PINHO FIORI	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	03/12/07 - 09/12/07
17420	GRACYELLE GOMES PESSOA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/11/07 - 30/11/07
14876	GUILHERME DE ARAUJO GOMES	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	06/12/07 - 07/12/07
17449	HERMINGTON FRANCO E SILVA	PR-AC	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	10	12/12/07 - 21/12/07
8374	HERNANI LOPES DE SA	PR-BA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
12933	ILANA MARQUES LACERDA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
11202	INGE MONIQUE SANTOS BARROS REIS	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/03/07 - 16/03/07
7228	IONE HORTENCIO DE MEDEIROS CAVALCANTI	PR-CE		202/203	5	07/12/07 - 11/12/07
15479	ISABELLY MOTA DE MORAES	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
3829	ISAC BERALDO DA SILVA	PR-ES	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/12/07 - 12/12/07
3829	ISAC BERALDO DA SILVA	PR-ES	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	09/12/07 - 10/12/07
13092	ISRAEL DE SOUZA FARIAS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/12/07 - 05/12/07
5814	ITAME MARQUES CAMPELLO COSTA	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	06/09/07 - 05/10/07
3721	IVAN FERREIRA SILVA THE	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	26/11/07 - 30/11/07
3721	IVAN FERREIRA SILVA THE	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/11/07 - 23/11/07
4867	IZAR ABRELINA BORGES RIBEIRO DA SILVA	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
16131	JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA	PR-DF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
2764	JANE CALDAS CASTALDI DA SILVA	PRR4º REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/11/07 - 29/11/07
4430	JANETE RIBEIRO DOS SANTOS	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/12/07 - 04/12/07
7924	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	PR-PB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	11/12/07 - 25/12/07
11513	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	PR-ES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
6464	JOAO MARCOS SOUSA DA ROCHA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/12/07 - 13/12/07
6464	JOAO MARCOS SOUSA DA ROCHA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
3808	JOAO PEDRO LEAL AZEREDO	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
3923	JOAO RENATO DA SILVA PETIT	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/07 - 20/03/07
3923	JOAO RENATO DA SILVA PETIT	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/03/07 - 21/03/07
5101	JOARA PIRES CAVALCANTE GALLETTI	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	11/12/07 - 20/12/07
9602	JOECY GOMES DE SOUZA	PR-TO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	12/12/07 - 13/12/07
3216	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	21/11/07 - 23/11/07
17275	JOSE CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA	PR-SE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/11/07 - 29/11/07
9793	JOSE DE CARVALHO FILHO	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
12487	JOSE EDUARDO DIAS	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
16470	JULIANA SOUSA FEITOZA	PR-DF	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	27/11/07 - 25/03/08
7733	JULIANE PATRICIA MENSCH DE ALMEIDA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
7668	JULIO CESAR CLETO	PR-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	12/12/07 - 13/12/07
11238	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/03/07 - 30/03/07
9705	JUSSARA PUPPIN ZANDONADI	PGR		202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
4585	KARINA DE CARVALHO FALCAO FREIRE	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	10/12/07 - 20/12/07
17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/11/07 - 28/11/07
9621	KATIA ALVES MALHEIROS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	20/11/07 - 04/12/07

16646	KELLI SILVEIRA DOS SANTOS	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/10/07 - 05/10/07
6345	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/12/07 - 12/12/07
6345	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
14427	KILVIA SOUZA FERREIRA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
6454	LAURO JOSE SAUSEN JUNIOR	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	14/11/07 - 28/11/07
16246	LEANDRO FERREIRA RAMOS	PGR	PROCURADOR DA REPUBLICA	202/203	2	11/12/07 - 12/12/07
7945	LEILA MARIA TORRES DE MENEZES	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/07 - 06/12/07
7945	LEILA MARIA TORRES DE MENEZES	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
4720	LEILA REJANE FERNANDES PEREIRA	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	11/12/07 - 14/12/07
17272	LIANNA CECILIA DE CASTRO RONDON	PGR		202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
10590	LIDIA LUELY BONFIM SPINOSA	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	21/12/07 - 21/12/07
16318	LILIANE MAIA ROSA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
11120	LOURINALDO CALDAS DINIZ	PR-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	07/12/07 - 11/12/07
11737	LUCELIA DE JESUS BRANDAO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	16/12/07 - 25/12/07
9933	LUCIANA BARBOSA DANTAS	PR-SE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/12/07 - 18/12/07
9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/12/07 - 07/12/07
6484	LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/12/07 - 12/12/07
12532	LUCIANA ROCHA DAMASCENO CAVALCANTE	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/12/07 - 04/12/07
9625	LUCIANA SAMPAIO VENCESLAU	PGR	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	207	120	14/10/07 - 10/02/08
17948	LUCIANO SOUZA DE JESUS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	11/12/07 - 18/12/07
17948	LUCIANO SOUZA DE JESUS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	03/12/07 - 10/12/07
14869	LUCIANO TAPAJOS CUSTODIO NUNES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/07 - 23/11/07
2739	LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS	ESMPU	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	06/12/07 - 07/12/07
7719	LUIS HENRIQUE DELORENZO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	01/09/07 - 06/09/07
5493	LUIS HENRIQUE VENANZI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/03/07 - 23/03/07
6587	LUIZ INACIO FRANCISCO PINTO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	16	15/11/07 - 30/11/07
14652	MAELY CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/11/07 - 13/11/07
9971	MAGALI RECUPERO DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/12/07 - 19/12/07
9971	MAGALI RECUPERO DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	10/12/07 - 14/12/07
11878	MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/11/07 - 30/11/07
12094	MANSUETO CAIXETA DA CUNHA	AUDIN/ GAB		202/203	1	18/12/07 - 18/12/07
3617	MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES PIMENTEL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/11/07 - 28/11/07
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	PR-RJ	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	03/12/07 - 04/12/07
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	PR-RJ	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
17583	MARCELO ALEXANDRE ANDRADE	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	07/12/07 - 13/12/07
16384	MARCELO DA SILVA PEREIRA	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
3442	MARCELO DE BRITO FARIA	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	14/11/07 - 14/11/07
16635	MARCELO DOS REIS OLIVEIRA	CNMP	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
10544	MARCIA GISLENE MOTA DE ALMEIDA	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/12/07 - 07/12/07
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/12/07 - 04/12/07
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
15332	MARCIO CARLOS DA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
15332	MARCIO CARLOS DA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/07 - 17/10/07
3714	MARCO ANTONIO DOURADO	PR-PR	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	28/11/07 - 28/11/07
13850	MARCO ANTONIO MOREIRA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/12/07 - 05/12/07
6160	MARCOS ALEXANDRE MARTINS DE MELO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/12/07 - 10/12/07
3085	MARCOS ANTONIO RIGOTTI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
15826	MARCOS FRANCISCO CAVALCANTE	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
3512	MARCOS ORTIZ BALDERRAMA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	27/03/07 - 29/03/07
13493	MARCOS SILVA MACEDO	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/12/07 - 18/12/07
16634	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	09/12/07 - 23/12/07
16784	MARCUS VINICIUS IATSKIV	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	24/11/07 - 28/11/07
16583	MARIA ALMA DILLI CADORE	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/12/07 - 05/12/07
7263	MARIA APARECIDA CAIXETA DE ABREU	PR-DF		202/203	1	22/10/07 - 22/10/07
2811	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
8738	MARIA AUXILIADORA FURTADO	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	07/12/07 - 16/12/07
7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/03/07 - 12/03/07
15877	MARIA CECILIA DA MOTA TOMEI	CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	16/12/07 - 18/12/07
4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/12/07 - 04/12/07
4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/07 - 30/11/07

11322	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS COLACO	PR-SE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	29/11/07 - 29/11/07
9744	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/07 - 02/03/07
17291	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	8	11/12/07 - 18/12/07
4632	MARIA FATIMA CORTES MARINHO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
6163	MARIA PAPADOPOULOS	PRR4º REGIAO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
3382	MARIANGELA CARVALHO DIAS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	03/12/07 - 17/12/07
9901	MARILENE DONEGA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/07 - 16/03/07
6515	MARILIA DOURADO GENTIL JACOBINA	PGR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/10/07 - 17/10/07
12627	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/11/07 - 28/11/07
12627	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/11/07 - 19/11/07
4789	MARLETE MARIA PRATA DE SOUZA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
3379	MARLUCE MARIA OLIVEIRA	PGR	TECNICO DE SAUDE	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
10176	MICHELE LUCIANE GORGES	PRR4º REGIAO		202/203	2	11/12/07 - 12/12/07
12929	MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	09/12/07 - 13/12/07
15952	MIRIAM APARECIDA BRUNO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	26/11/07 - 30/11/07
15952	MIRIAM APARECIDA BRUNO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/11/07 - 23/11/07
17475	MOEMA RAMOS CAVALCANTI	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	19/12/07 - 19/12/07
3622	MONICA PAIVA VELLOSO LEME	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/12/07 - 19/12/07
16414	MONICA SAID LINZMAYER	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/11/07 - 29/11/07
9882	NILSON PINHEIRO PEREIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	11/12/07 - 21/12/07
2845	OMAR MAIA DOS SANTOS	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	05/12/07 - 14/12/07
2704	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
2704	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
16254	PATRICIA TOKUNAGA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/10/07 - 10/10/07
13194	PAULA MOREIRA FELIX COSTA	PGR	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
15879	PAULO CELIO SOARES DA SILVA JUNIOR	CNMP	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	05/12/07 - 06/12/07
5662	PAULO PATROCINIO DE SOUZA	COAPE/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	3	27/06/07 - 29/06/07
16931	PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	13/12/07 - 16/12/07
11948	PRISCILA ANNES KEUNECKE	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	11/12/07 - 20/12/07
17422	RAFAEL MESQUITA CAMARGO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
11921	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
4172	RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA	PR-PA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/12/07 - 04/12/07
16444	RAMIRO DE AVILA PERES	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/11/07 - 24/11/07
3295	REGINA CELIA RIOS DANTAS	PR-RJ	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	2	06/12/07 - 07/12/07
4575	REGINA DA SILVA MOURA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/07 - 14/12/07
12754	RENATA HELOISA DA SILVA SALLES	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	29/03/07 - 05/04/07
5527	RINALDO VIEIRA MACHADO	PR-GO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	03/12/07 - 05/12/07
4557	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	17/10/07 - 26/10/07
5722	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	PR-PA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	05/12/07 - 07/12/07
14151	RODRIGO ALVES LINO	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/12/07 - 18/12/07
9937	RODRIGO BRUNETTO ZANIN	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
4804	ROGERIO BASTOS MOURAO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
4804	ROGERIO BASTOS MOURAO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/12/07 - 04/12/07
11518	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	29/11/07 - 29/11/07
11518	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
2492	ROGERIO MINGUETO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/03/07 - 15/03/07
2492	ROGERIO MINGUETO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/03/07 - 07/03/07
2492	ROGERIO MINGUETO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/07 - 02/03/07
10279	ROMULO LOPES DE MAGALHAES	PR-RJ		202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
6635	ROSANA BAZZO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/11/07 - 30/11/07
8758	ROSANA MARTINS NADER	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
2663	ROSELY CARNEIRO DA MOTTA	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	05/12/07 - 08/12/07
9628	ROSELY CONCEICAO HADDAD	ESMPU		202/203	7	10/12/07 - 16/12/07
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	26/11/07 - 30/11/07
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/11/07 - 19/11/07
8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	PR-RJ		202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	PR-RJ		202/203	1	05/12/07 - 05/12/07

8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	PR-RJ		202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
8976	ROSEMARI HURST	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	12/12/07 - 21/12/07
5302	ROSILENE SILVA ALVARENGA	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	12/12/07 - 13/12/07
16640	RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR	PR-AP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/12/07 - 06/12/07
3961	SANDRA FLORENTINO DA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
9604	SANDRA MARIA DA SILVA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	11/12/07 - 14/12/07
6520	SANDRA MARIA MUNIZ RAMOS	PR-CE	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	202/203	5	03/12/07 - 07/12/07
8748	SANDRA RABELLO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	12/03/07 - 26/03/07
8748	SANDRA RABELLO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/03/07 - 05/04/07
4923	SELMA DUENIAS GONCALVES ROSA	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/11/07 - 14/11/07
6890	SERGIO GARCIA ALVARES	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
4381	SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO	PR-PE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	13/08/07 - 15/08/07
4381	SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO	PR-PE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	09/08/07 - 09/08/07
8986	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/12/07 - 11/12/07
17336	SILVIA LOPES GUEDES PINTO	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	202/203	1	20/12/07 - 20/12/07
17336	SILVIA LOPES GUEDES PINTO	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	202/203	1	19/12/07 - 19/12/07
17527	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	PGR	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
2968	SILVIA REGINA NOVI MIGLIANO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/03/07 - 28/03/07
2968	SILVIA REGINA NOVI MIGLIANO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	17/03/07 - 23/03/07
16981	SILVIO PEREIRA BRITO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	29/11/07 - 07/12/07
16424	SIMARA MIRANDA BRITO	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/11/07 - 14/11/07
15822	SIMONE CABRAL VALLE	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	10/12/07 - 19/12/07
5822	SIMONE DA SILVA SANA DE FREITAS	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/12/07 - 05/12/07
12734	SIMONE VALENCA MACEDO CARVALHO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
5232	SONIA GOMES ARAUJO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/07 - 27/03/07
2411	SORAIA BRAGA ALVES FARIA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	07/12/07 - 12/12/07
2769	SUELI DE MOURA E SILVA	PR-RJ	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	2	28/11/07 - 29/11/07
4437	SUELY DE ARAUJO MASALA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	15/12/07 - 29/12/07
14077	SUZANE MUNIZ MATOS	PRR3ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/11/07 - 27/11/07
17961	TAISSA COUTO ROSA DAGHER	PR-DF	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
5624	TANIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO REY	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/11/07 - 27/11/07
5624	TANIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO REY	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/07 - 23/11/07
16858	TATIANA CRISTINA DE MOURA ROQUE	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/12/07 - 05/12/07
17180	TATIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/12/07 - 03/12/07
11786	TERESA MARIA ROCHA DA HORA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	12/12/07 - 14/12/07
11915	THAIS COELHO RODRIGUES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/07 - 02/03/07
15175	THIAGO DE MATOS MOREGOLA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/03/07 - 16/03/07
16343	TICIANA DE AQUINO AMARAL	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/12/07 - 13/12/07
16255	TIMOTEO DA SILVA GOGGIN	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
11478	VALDENICIO MONTEIRO DE SOUZA	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	14/12/07 - 14/12/07
11537	VALERIO JOSE DOS SANTOS NETO	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/12/07 - 10/12/07
4113	VANIA MARIA DE BRITO QUEIROZ	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/12/07 - 17/12/07
17385	VICTOR DOMINGO GONZALEZ TORRES	PGR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	04/12/07 - 04/12/07
15801	VIVIAN APARECIDA RAMOS ESTEVES SPORQUES	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/03/07 - 06/03/07
6449	VOLNEI VINCI TULIO	PR-PR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
3885	WALACE QUEIROZ DE SOUZA	PR-AM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	17/12/07 - 18/12/07
17859	WANDERSON CESAR SANTOS DA COSTA	PR-CE	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	26/11/07 - 26/11/07
5204	WASHINGTON LUIS BERHENDS DA SILVA	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	13/12/07 - 13/12/07
8944	WESLA MARIA BORGES FERREIRA	PGR		202/203	1	12/12/07 - 12/12/07
10955	WILLIAM DE ARAUJO SALES	PR-CE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	05/12/07 - 06/12/07

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTD	TOTAL
1	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar na PR/BA em auxílio aos Procuradores da Tutela Coletiva.OBS. A PROCURADORA SO NECESSITARÁ DE DIÁRIAS PARA OAS DIAS 11 E 14/01, FICANDO O SABADO E DOMINDO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.	11/01/07 a 14/01/07	1.00	677.46
2	MARCIO BARRA LIMA	Procurador da Republica	Substituição na PRM CAMPOS, conforme Portaria PR/RJ nº 741, de 13/12/2007.	08/01/08 a 10/01/08	2.50	1670.02
3	BARTIRA DE ARAUJO GOES	Procurador da Republica	OFICIAR NA PR/BA EM AUXILIO AOS PROCURADORES DA ÁREA CRIMINAL, A DATA DO RETORNO DA PROCURADORA ESTÁ MARCADA PARA O DIA 13/01/2008, FICANDO O SABADO E O DOMINGO POR RESPONSABILIDADE DA PROCURADORA, SEM ÔNUS PARA O MPF.	07/01/08 a 11/01/08	4.50	3016.76
4	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	Procurador da Republica	devido a férias do procurador da República EM FOZ DO IGUAÇU, irá oficiar nos feitos cíveis e criminais de competência da VARA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU, inclusive comparecendo as audiências de interesse do MPF, conforme autorizado pelo Vice-Procurador-Ger	07/01/08 a 10/01/08	3.50	2343.39
5	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	Procurador da Republica	Substituir o Procurador da República, Dr. ADRIANO DOS SANTOS RALDI, na PRM/CANOAS, nos dias 09, 10 e 11/01/2008, conforme Portaria PR/RS nº 475, de 12/12/2007. Ida para CANOAS dia 08/01/2007 (ônibus) e retorno para RIO GRANDE dia 14/01/2008 (ônibus - Port	08/01/08 a 11/01/08	3.50	2343.39
6	JUAREZ MERCANTE	Procurador da Republica	Oficiar na PRM ERECHIM, em regime de substituição, conforme disposto na Portaria PR/RS nº 478, de 12/12/2007.	29/01/08 a 31/01/08	2.50	1670.02
7	JUAREZ MERCANTE	Procurador da Republica	Oficiar na PRM ERECHIM, em regime de substituição, conforme disposto na Portaria PR/RS nº 478, de 12/12/2007.	22/01/08 a 24/01/08	2.50	1670.02
8	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	Procurador da Republica	em razão de férias do único procurador lotado na PRM/PARANAGUÁ, irá oficiar nos feitos cíveis e criminais da VARA FEDERAL DE PARANAGUÁ, inclusive comparecendo as audiências de interesse do MPF. Portaria PRC 743/2007	08/01/08 a 09/01/08	1.50	996.65
9	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	devido a férias do procurador da República em FOZ DO IGUAÇU, irá oficiar nos feitos cíveis e criminais de competência da VARA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU, inclusive comparecendo as audiências de interesse do MPF, conforme autorizado pelo Vice-Procurador-Geral	08/01/08 a 11/01/08	3.50	2472.37
10	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Oficiar na PRM CACHOEIRA DO SUL, em regime de substituição, conforme disposto na Portaria PR/RS nº 490, de 18 de dezembro de 2007.	16/01/08 a 18/01/08	2.50	1670.02
11	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Oficiar na PRM CACHOEIRA DO SUL, em regime de substituição, conforme disposto na Portaria PR/RS nº 490, de 18 de dezembro de 2007.	09/01/08 a 11/01/08	2.50	1670.02
13	JOSE OSMAR PUMES	Procurador da Republica	OFICIAR JUNTO A PRM DE SANTA ROSA, CONFORME PORTARIA 482 DE 12.12.2007, TENDO EM VISTA FÉRIAS DO PROCURADOR TITULAR.	29/01/08 a 31/01/08	2.50	1670.02
14	FELIPE BRETNHA SOUZA	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM de CRUZ ALTA, conforme Portaria PR/RS 476 de 12.12.2007.	30/01/08 a 01/02/08	2.50	1670.02
15	FELIPE BRETNHA SOUZA	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM de CRUZ ALTA, conforme Portaria PR/RS 476 de 12.12.2007.	23/01/08 a 25/01/08	2.50	1670.02
16	FELIPE BRETNHA SOUZA	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM de CRUZ ALTA, conforme Portaria PR/RS 476 de 12.12.2007.	16/01/08 a 18/01/08	2.50	1670.02
17	FERNANDO LACERDA DIAS	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nesta PR/SP.	07/01/08 a 11/01/08	4.50	3016.76
18	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM/PIRACICABA.	08/01/08 a 10/01/08	2.50	1670.02
19	ANDRE LIBONATI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nos Juizados Especiais Federais de Registro (07/01), MOGI DAS CRUZES (08 a 10/01) e JUNDIAÍ (11/01).	07/01/08 a 11/01/08	4.50	3016.76
20	MAURICIO FABRETTI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM/MARÍLIA.	08/01/08 a 10/01/08	2.50	1670.02
21	MARCOS SALATI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nesta PR/SP.	07/01/08 a 11/01/08	4.50	3016.76
22	WERTON MAGALHAES COSTA	Procurador da Republica	Atuar junto à PRM/CAMPINA GRANDE/PB em virtude da licença para casamento do procurador titular daquela Unidade.	08/01/08 a 10/01/08	2.50	1670.02
23	RENATO DE REZENDE GOMES	Procurador da Republica	Com fulcro na Portaria nº 459, de 18 de dezembro de 2007 para, despachar nos processos em carga na Procuradoria da República em MAFRA e fazer as audiências designadas naquela Subseção Judiciária em razão de férias do Procurador da República titular daquel	29/01/08 a 31/01/08	2.50	1670.02

24	RENATO DE REZENDE GOMES	Procurador da Republica	Com fulcro na Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007 para, despachar nos processos em carga na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIO DO SUL e fazer as audiências designadas naquela Subseção Judiciária em razão de férias do Procurador da República titular d	08/01/08 a 10/01/08	2.50	1670.02
25	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM/BRAGANÇA PAULISTA.	11/01/08 a 11/01/08	0.50	323.28
26	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM/BRAGANÇA PAULISTA.	10/01/08 a 10/01/08	0.50	323.28
27	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM/BRAGANÇA PAULISTA.	08/01/08 a 08/01/08	0.50	323.28
28	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	Procurador da Republica	Exercício na PRM ANGRA DOS REIS no período de 15 a 17/01/2008, conforme Portaria PR/RJ nº 695/07.	15/01/08 a 17/01/08	2.50	1670.02
29	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF junto à Subseção Judiciária de MAFRA/SC.	23/01/08 a 25/01/08	2.50	1670.02
30	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF junto à Subseção Judiciária de MAFRA/SC.	21/01/08 a 22/01/08	1.50	996.65
31	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF junto à Subseção Judiciária de MAFRA/SC.	09/01/08 a 11/01/08	2.50	1670.02
32	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF junto à Subseção Judiciária de MAFRA/SC.	07/01/08 a 08/01/08	1.50	996.65
33	LISIANE CRISTINA BRAECHER	Procurador da Republica	Designação para oficiar na PRM Petrópolis pela Portaria PR/RJ nº 694/07, alterada pela Portaria PR/RJ nº 739/07, de 13/12/2007.Obs.:OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E PETRÓPOLIS EMBORA PERTENCENTES A MESMA REGIÃO METROPOLITANA, NÃO SE ENCONTRAM NA MESMA MI	22/01/08 a 24/01/08	2.50	1670.02
34	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	Analista Processual	Substituição de Analista Processual na PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA, conforme determinação do Procurador-Chefe da PRRJ, Dr. MÁRCIO BARRA LIMA.	14/01/08 a 18/01/08	4.50	794.91
35	EDSON FERREIRA GOMES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República Dr. CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI à PRM de MAFRA, em virtude deste ter sido designado para oficiar junto aquela Subseção Judiciária.	07/01/08 a 08/01/08	1.50	197.36
36	EDSON FERREIRA GOMES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República Dr. CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI à PRM de MAFRA, em virtude deste ter sido designado para oficiar junto aquela Subseção judiciária.	09/01/08 a 11/01/08	2.50	363.55
37	EDSON FERREIRA GOMES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República Dr. CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI à PRM de MAFRA, em virtude deste ter sido designado para oficiar junto aquela Subseção Judiciária.	21/01/08 a 22/01/08	1.50	197.36
38	FLAVIO SANTOS DE SOUSA	Analista Processual	Substituição de Analista Processual na PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA, conforme determinação do Procurador-Chefe da PRRJ, Dr. MÁRCIO BARRA LIMA.	07/01/08 a 11/01/08	4.50	794.91
39	EDSON FERREIRA GOMES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República Dr. CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI à PRM de MAFRA, em virtude deste ter sido designado para oficiar junto aquela Subseção Judiciária.	23/01/08 a 25/01/08	2.50	363.55
40	ARNO REIS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República RENATO DE REZENDE GOMES a PRM DE RIO DO SUL em virtude deste ter sido designado para atuar naquela PRM.	08/01/08 a 10/01/08	2.50	363.55
41	WILSON MACENA DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República RENATO DE REZENDE GOMES à PRM de MAFRA, em virtude da designação para atuar naquela PRM.	29/01/08 a 31/01/08	2.50	363.55
42	KLEBER SALVADOR	Tecnico de Informatica	Prestar serviços de informática na PRM/SÃO CARLOS.	08/01/08 a 08/01/08	0.50	31.18
43	KLEBER SALVADOR	Tecnico de Informatica	Prestar serviços de informática na PRM/SÃO CARLOS.	07/01/08 a 07/01/08	0.50	31.18
44	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Proceder à 8ª medição dos serviços de reforma do edifício-sede da PR/AP.	14/01/08 a 16/01/08	2.50	363.55
45	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	Tecnico de Informatica	Proceder à 8ª medição dos serviços de reforma e ampliação do edifício-sede da PR/AP.	14/01/08 a 16/01/08	2.50	418.55
46	KLEBER FRANCISCO GONDIM SILVA	Tecnico Administrativo	Intimado para ser interrogado pela Comissão de Inquérito em Processo Administrativo Disciplinar.	08/01/08 a 08/01/08	0.50	31.18
52	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	Procurador da Republica	participar de quatro audiências criminais na JUSTIÇA FEERAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme portaria PRC 643/2007	10/01/08 a 10/01/08	0.50	323.28

53	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	Procurador da Republica	Participar de reunião do GRUPO DE TRABALHO DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, no dia 11/01/2008, em SÃO PAULO.	11/01/08 a 11/01/08	0.50	323.28
55	DANIEL WESLEY MACIEL VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Segurança	Proceder na Segurança Física dos Procuradores, participantes na força tarefa com a PF NA OPERAÇÃO TATURANA. Trecho: BRASÍLIA-DF/ MACEIÓ/ BRASÍLIA. MTU avião. SDP de 07/01/08 e autorização do SG-Substituto contido no Memo 001/08 USORG de 07/01/08,anexo.	08/01/08 a 15/01/08	7.50	1248.09
56	JOAO CARLOS MIRANDA FILHO	Tec. Apoio Especializado - Segurança	Proceder na Segurança Física dos Procuradores, participantes na força tarefa com a PF na OPERAÇÃO TATURANA. Trecho: BRASÍLIA-DF/ MACEIÓ/ BRASÍLIA. MTU avião. SDP de 07/01/08 e autorização do SG-Substituto contido no Memo 001/08 USORG de 07/01/08,anexo.	08/01/08 a 15/01/08	7.50	1248.09
73	DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião do GT DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS na PPR 3ª REGIÃO. Trecho: RIO DE JANEIRO/ SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO. MTU avião de carreira. SDP de 08/01/2008,anexa.	11/01/08 a 11/01/08	0.50	341.7
75	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião DO GT DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS na PPR 3ª REGIÃO. Trecho: PORTO ALEGRE/ SÃO PAULO/PORTO ALEGRE. MTU avião de carreira. SDP de 08/01/2008,anexa.	11/01/08 a 11/01/08	0.50	341.7
76	LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, EM VIAGEM A TRABALHO AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.	15/01/08 a 17/01/08	2.50	363.55
77	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. EMERSON KALIF SIQUEIRA, EM VIAGEM A TRABALHO AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.	29/01/08 a 31/01/08	2.50	363.55
78	DERMEVAL MARTINS FERRELI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	conduzir o procurador da REPÚBLICA RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI, que participará de quatro audiências criminais na JUSTIÇA FEDERAL DE UNIÃO DA VITÓRIA	10/01/08 a 10/01/08	0.50	31.18
79	JAN URBAN NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora PATRÍCIA MUXFELDT até o município de CARAZINHO para participar de audiências.	15/01/08 a 15/01/08	0.50	31.18
80	JAN URBAN NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora PATRÍCIA MUXFELDT até o município de CARAZINHO para participar de audiências.	16/01/08 a 16/01/08	0.50	31.18
81	JAN URBAN NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora PATRÍCIA MUXFELDT até o município de CARAZINHO para participar de audiências.	24/01/08 a 24/01/08	0.50	31.18
82	JAN URBAN NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora PATRÍCIA MUXFELDT até o município de CARAZINHO para participar de audiências.	29/01/08 a 29/01/08	0.50	31.18
83	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA, EM VIAGEM A TRABALHO AO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS	09/01/08 a 09/01/08	0.50	31.18
84	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA, EM VIAGEM DE RETORNO AO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS	11/01/08 a 11/01/08	0.50	31.18
85	MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE para a PRM DE ANGRA DOS REIS em razão de sua atuação no período de 15 a 17/01/08, conforme portaria nº 695	15/01/08 a 15/01/08	0.50	31.18
86	MARIO ROMANO CARVALHAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora LISIANE CRISTINA BRAECHER para a PRM DE PETRÓPOLIS em razão de sua atuação no período de 22 a 24/01/08, conforme portaria nº739/07.	22/01/08 a 22/01/08	0.50	31.18
87	RICARDO JORGE VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a ANALISTA MARIA BETÂNIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE para realização de Perícia antropológica no âmbito do P.A 1.30.801.000.044/2005-17, conforme determinação do Procurador da República DR. ORLANDO MONTEIRO DA CUNHA e P.A 1.30.801.000.960/2007-34	28/01/08 a 01/02/08	4.50	695.91
88	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República ANDREI MATTIUIZ BALVEDI de CAÇADOR a RIO DO SUL, para oficiar como Representante do MPF perante a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO DO SUL. O Técnico de transporte de CAÇADOR está em gozo de férias, sendo que o Procurador de Ca	13/01/08 a 14/01/08	1.50	224.18
89	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República ANDREI MATTIUIZ BALVEDI de Rio do Sul a Caçador. O Técnico de transporte de CAÇADOR está em gozo de férias, sendo que o Procurador de CAÇADOR solicitou que o Técnico de Transportes de Rio do Sul seja o condutor do veículo	15/01/08 a 15/01/08	0.50	31.18
90	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República ANDREI MATTIUIZ BALVEDI em seu retorno à Caçador. O Técnico de transporte de CAÇADOR está em gozo de férias, sendo que o Procurador de CAÇADOR solicitou que o Técnico de Transportes de RIO DO SUL seja o condutor do veículo	16/01/08 a 17/01/08	1.50	197.36

91	GILMAR JOSE DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR A PROCURADORA DA REPÚBLICA, DRA. JERUSA BURMANN VIECILI, EM VIAGEM A TRABALHO AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.	22/01/08 a 24/01/08	2.50	363.55
92	HUMBERTO ABREU BRANDAO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Dra. ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO, Procuradora da República desta Unidade, que irá realizar itinerância na PRM de COLATINA/ES em decorrência do gozo de férias do Procurador da PRM local, Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO. Outrossim, in	15/01/08 a 17/01/08	2.50	363.55
93	VALDOMIRO BERTOLETTI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Dr. JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ até o Município de CACHOEIRA DO SUL, onde estará oficiando em regime de substituição, conforme Portaria PR/RS nº 490, de 18 de dezembro de 2007	15/01/08 a 15/01/08	0.50	31.18
94	GENILSON GRUND PINTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Dr. FABRÍCIO CASER, Procurador da República desta Unidade, que irá realizar itinerância na PRM de COLATINA/ES em decorrência do gozo de férias do Procurador da PRM local, Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO. Outrossim, informo que o refer	22/01/08 a 24/01/08	2.50	363.55
95	LARISSA MARIA SACCO	Procurador da Republica	ATUAR, SEM PREJUÍZO DE SUAS REGULARES ATRIBUIÇÕES, EM TODOS OS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA VARA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, CONFORME PORTARIA PR/MS Nº 254, DE 19/12/2007	22/01/08 a 24/01/08	2.50	1670.02
96	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	Procurador da Republica	ATUAR, SEM PREJUÍZO DE SUAS REGULARES ATRIBUIÇÕES, EM TODOS OS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA VARA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, CONFORME PORTARIA PR/MS Nº 254, DE 19/12/2007	15/01/08 a 17/01/08	2.50	1670.02
97	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL perante a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO DO SUL.	15/01/08 a 16/01/08	1.50	996.65
98	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, perante a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO DO SUL.	14/01/08 a 14/01/08	1.00	673.37
99	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	Procurador da Republica	Participar de audiências na 23ª VARA FEDERAL, em razão do gozo de férias do titular. Trecho: CARUARU/GARANHUNS/CARUARU. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	10/01/08 a 10/01/08	0.50	323.28
100	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES	Procurador da Republica	Participar Itinerância em POUSO ALEGRE-MG. Trecho: BELO HORIZONTE/ POUSO ALEGRE/BELO HORIZONTE. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 11/01/08	2.50	1670.02
101	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM/SÃO MIGUEL DO OESTE por designação do Procurador-Chefe. Trecho: CAÇADOR/SÃO MIGUEL DO OESTE/CAÇADOR. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	08/01/08 a 10/01/08	2.50	1670.02
102	WALMOR ALVES MOREIRA	Procurador da Republica	Oficiar perante a PRM PÓLO DE TUBARÃO, Conforme Portaria PR/Sc nº 470/07. Trecho: FLORIANÓPOLIS/TUBARÃO/LAGUNA/FLORIANÓPOLIS-SC. MTU veículo próprio. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 11/01/08	2.50	1670.02
103	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	Procurador da Republica	Participação em audiências Judiciais na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA local. Trecho: CUIABÁ-MT/RONDONÓPOLIS-MT/CUIABÁ-MT. MTU veículo próprio. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 10/01/08	1.50	996.65
104	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	Procurador da Republica	Participar de reunião com a Procuradora da PRM BAGÉ, para tratar de assunto diversos e referente sua substituição. Trecho: URUGUAIANA/BAGÉ/ URUGUAIANA. MTU veículo próprio. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 10/01/08	1.50	996.65
106	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Levar processos com vistas para a PRM/local,Sede da VARA DA JUSTIÇA FEDERAL LINHARES-ES em virtude do gozo de férias. Trecho: VITÓRIA/LINHARES/SÃO MATEUS/VITÓRIA. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	11/01/08 a 11/01/08	0.50	31.18
107	DINIS DE LIMA VASCONCELOS	Tecnico Administrativo	Participar da Comissão de Sindicância no processo Administrativo. Trecho: CAMPINA GRANDE/JOÃO PESSOA/ CAMPINA GRANDE. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 09/01/08	0.50	31.18
108	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Dr. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS em viagem de trabalho. Trecho: CARUARU/ GARANHUNS/CARUARU. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	10/01/08 a 10/01/08	0.50	31.18
109	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Servidor DINIS DE LIMA VASCONCELOS em viagem de trabalho. Trecho: CAMPINA GRANDE/JOÃO PESSOA/CAMPINA GRANDE. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 09/01/08	0.50	31.18
110	BRUNO SVIZZERO GODINHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. CARLOS ALEXANDRE em viagem de trabalho. Trecho: BELO HORIZONTE/ POUSO ALEGRE/ BELO HORIZONTE. MTU veículo oficial. SDP de 08/01/2008,anexa.	09/01/08 a 11/01/08	2.50	363.55

Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e, considerando a Portaria SGN.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar novo Gestor e Gestor-Substituto para o Contrato 63/2006, conforme se segue:

TERMO DE CONTRATO 63/2006			
Empresa	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	CLÁUDIA SARDINHA SCHNEIDER	5020	CDIJ
Gestor-Substituto	ARTUR VIRGINIO DOS SANTOS	3796	CDIJ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 02, de 14 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e, considerando a Portaria SGN.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar novo Gestor e Gestor-Substituto para o Contrato 87/2007, conforme se segue:

TERMO DE CONTRATO 63/2006			
Empresa	UNITECH-RIO CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	NEI ISAÍAS DE ANDRADE COELHO	17550	STI
Gestor-Substituto	SIMONE CINTRA CHAGAS	5568	STI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 09 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.000019/2008-66. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 508,62 (quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) , em favor do DR. CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000021/2008-35. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) , em favor do SR. JOSÉ COELHO DA SILVA NETO. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000014/2008-33. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 178,62 (cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor da DRª BARTIRA DE ARAUJO GÓES. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000017/2008-77. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) , em favor do DR. CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000016/2008-22. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesas com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 1.818,74 (um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), em favor do DR. ANDRÉ LUIZ BATISTANEVES. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000013/2008-99. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos) , em favor do DR. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.013514/2007-54. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao serviço de reparo de telefone celular veicular, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) , em favor da BRATEL COMÉRCIO LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000023/2008-24. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 63,47 (sessenta e três) , em favor da DRª JAQUELINE ANA BUFFON . Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.013612/2007-91. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com serviço de plotagem em painel de poster de trabalho previsto para apresentação no 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL realizada no período de 02 a 07/09/2007, no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) , em favor de SHEILA TELLES MEYER. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Em 10 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.013547/2007-02. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento de diárias de exercícios anteriores , em favor do DR. ITACIR LUCHTEMBERG, no valor de R\$ 1.762,15 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Em 11 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.000018/2008-11. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesas com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 928,24 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) , em favor do DR. ALEXANDRE SILVA SOARES. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.013296/2007-58. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesas com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos) , em favor do DR. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000309/2008-18. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesas com deslocamento em veículo próprio, em viagem oficial, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 242,19 (duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), em favor do DR. EDUARDO MORATO FONSECA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000024/2008-79. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesas com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 699,12 (seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) , em favor do DR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000020/2008-91. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesas com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 140,92 (cento e quarenta reais e noventa e dois centavos), em favor do SR. VICTOR SIMÕES MARTINS. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Em 14 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.000049/2008-72. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 35,57 (trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) , em favor do DR. DARLAN AIRTON DIAS. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000060/2008-32. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, com prestação de serviços de transmissão ao vivo pela internet e intranet e gravação de áudio e vídeo das sessões plenárias do CSMPF e CNMP, no período de dezembro de 2007, no valor de R\$ 748,48 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor da EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, § 2º, alínea “c” e IN/STN nº 05/96.

Processo nº 1.00.000.000058/2008-63. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a diferença de reajuste do contrato nº 23/2006, relativa ao período de 01/05 a 30/11/07, no valor de R\$ 30.606,45 (trinta mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º, e 2º, alínea “a” .

Processo nº 1.00.000.013885/2007-36. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento de diárias de exercícios anteriores de Membros e Servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em favor do DR. MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA E OUTROS, no valor de R\$ 1.467,56 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.013886/2007-81. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento de diárias de exercícios anteriores de Membros e Servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em favor do DR. MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA E OUTROS, no valor de R\$ 1.970,57 (um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Em 15 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.000051/2008-41. Reconheço a DÍVIDA de que trata o, referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 312,88 (trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos) , em favor do Dr. ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.013325/2007-81. Reconheço a DÍVIDA de que trata o, referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 139,55 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do Drª MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

Processo nº 1.00.000.000384/2008-71. Empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Reconheço a DÍVIDA relativa a prestação de serviços de suporte técnico e assistência técnica da placa controladora ADIC SCALAR 100, referente a exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais). Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º, e 2º, alínea “a”.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 03, de 14 de janeiro de 2008.

Altera o artigo 1º da Portaria PRR1 nº 26 de 1º de junho de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR1 Nº 26, de 1º de junho de 2007, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nº 11, da primeira quinzena de junho de 2007, página 38, que acrescenta a alínea “I” ao artigo 13 da Portaria nº 37, de 30 de junho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) os procedimentos oriundos da CORREGEDORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO serão distribuídos diretamente para o Procurador-Chefe Regional, na ausência deste, para o Procurador-Chefe Regional Substituto, e não serão objeto de compensação, sendo classificados como DIVERSOS, ENTRADA PARA APARECER e NÃO URGENTES.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2008.

Designa servidores como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 22 de março de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, em atendimento ao Artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, resolve:

I – Designar os servidores LUIS FERNANDO QUIRINO CABRAL, mat. 16518-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e FERNANDO BERNARDINO DE AZEVEDO, mat. 16474-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para o encargo de responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, a partir de 1º de janeiro de 2008, inclusive.

II – Revogar as disposições em contrário e, principalmente, as Portarias Prr2 nº 37 e nº 51, de 22 de maio de 2007 e de 03 de agosto de 2007, respectivamente.

CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 14 de janeiro de 2008.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos), em favor da Empresa VIVO S.A., CNPJ 02.449.992/0056-38, referente a prestação de serviços de telefonia móvel, objeto do contrato 21/2005. Fundamento legal: alínea “a”, parágrafo 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93872/86, c/c o art. 37 da Lei nº 4320/64.

Em 15 de janeiro de 2008.

Processo nº 1.03.000.000028/2008-45. Reconheço a DÍVIDA no valor complementar de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da EMPRESA VIVO S.A., CNPJ 02.449.992/0056-38, referente a prestação de serviços de telefonia móvel, objeto do contrato 21/2005. Fundamento legal: alínea “a”, parágrafo 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93872/86, c/c o art. 37 da Lei nº 4320/64.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 04, de 14 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 seguinte, resolve:

Designar os servidores ANA CRISTINA GOULART LOPES, Técnica Administrativa, LUCIANE SAMPAIO MACHADO BERNARDES, Técnica Administrativa e JOSÉ NAIRO DE ALMEIDA PRADO, Técnico Administrativo, para, sob a presidência deste último, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos constantes do Memorando n.º 019/2007/SEMAN, datado de 07 de novembro de 2007, no prazo de 30 (trinta) dias.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Procurador-Chefe Regional

Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA REPÚBLICA SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Prorrogar, até o dia 10.01.2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, INTANGÍVEIS E DO ALMOXARIFADO desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA, designada pela Portaria nº 149, de 10 de dezembro de 2007, a contar do término do prazo concedido no referido ato.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA
Procurador-Chefe Regional Substituto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 152, I e II, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria nº 358, de 2 de junho de 1998, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República) e tendo em vista o contido na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de outubro de 2007, do MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, resolve:

Art. 1º. Designar KAREN NEVES GOUVEIA, Técnica Administrativa, Código TC-201.00, matrícula nº 3818-1, como responsável titular pela Conformidade dos Registros de Gestão, e CLÓVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, Código TC – 204.02, matrícula no 12332-3 e ILDE MARIA FALCÃO CASOTTI DE ARRUDA, Técnica Administrativa, Código TC-201.00, matrícula nº 3020-1, como responsáveis substitutos;

Art. 2º. Estabelecer que as principais atribuições dos responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão, são: verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados por esta Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes e também verificar a existência de documentação que suporte as operações registradas;

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 42, de 31 de outubro de 2006.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 14 de janeiro de 2008.

Processo n.º 1.05.000.000025/2008-37. Reconheço a DÍVIDA para com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ n.º 33.530.486/0001-29, no valor de R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), pertinente ao fornecimento do serviço de telefonia fixa convencional, relativo ao mês de dezembro/2007 e referente ao contrato n.º 6/2003 desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO.

LUCIANO MARIZ MAIA
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 01, de 08 janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no exercício das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 16, de 12 de janeiro de 2007, resolve:

Designar o servidor DANIEL NUNES DA SILVA, matrícula 17844-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, Classe A, Padrão 1, para, no período de 07 a 25 de janeiro de 2008, responder, como Chefe-Substituto do SETOR DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO da PR/AC, FC-1, em virtude de férias do titular.

MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE****TERMO DE ADESÃO**

Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL por intermédio do PLAN-ASSISTE com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO por intermédio do Plan-Assiste. ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 006/2003 para prestação de serviço de perícia odontológica aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Fundamento legal: inciso V, §1º, artigo 2º da ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 02, de 29 de junho de 2007.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 04, de 15 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Designar ELCIMEIRE VALES ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula nº 8749-1, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Responsável pela Conformidade de Suporte Documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 2008.

O PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 145, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o constante do Processo de Administrativo Disciplinar n.º 1.12.000.000504/2007-38-MPF/PR/AP, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pelas Portarias n.º 72 e 73, de 26 e 28 de novembro de 2007, respectivamente, para apurar os fatos constantes do processo acima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DAMARIS BAGGIO DE ALENCAR GAVRONSKI
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria no 75, de 22 de maio de 2007, formada pelos servidores ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS, Analista de Informática, matrícula no 3552, ELIENE PEREIRA COSTA, Analista de Documentação/Biblioteconomia, matrícula no 3394, MARCELO MONTEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula no 3890, MARINALDO COSTA SILVA, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, matrícula no 12444, e RAIMUNDO HORÁCIO AGUIAR DE ARAÚJO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula no 3910, com o objetivo de solucionar as pendências constantes do Inventário Patrimonial Anual dos Bens Móveis e Imóveis e Almoxarifado do ano de 2006, e adotar as demais providências tendentes à avaliação dos bens móveis desta Procuradoria, para fins de doação.

II – Esta portaria retroage ao dia 02 de janeiro de 2008.

Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar o servidor RENATO BALDIN FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 15779-1, para substituir, no período de 08 a 16 de janeiro de 2008, o Coordenador de PRM – Nível I – Código FC3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO.

Portaria nº 05 de 10 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores GILZA DAS MERCÊS LIMA, Analista/Área Pericial Economia, matrícula no 8747-5, e MARCELO MONTEIRO DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula no 3890-3, para, respectivamente na qualidade de titular e substituto, e em atendimento ao quanto disposto na Instrução Normativa no 6 da SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, datada de 31 de outubro de 2007 e publicada no DOU do dia 12 de novembro de 2007, atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registros de Gestão.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES
Procuradora-Chefe Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 08 de janeiro de 2008.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o valor total de R\$ 803,43 (oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nas sedes das PRMS DE FEIRA DE SANTANA, CAMPO FORMOSO E BARREIRAS, correspondente à diferença entre os valores que a empresa fazia jus e os valores que foram efetivamente pagos nos meses de abril a dezembro de 2007, face ao dissídio coletivo da categoria (01/04/2007), conforme previsão legal contida na Lei 4.320/64, a favor da GÊNESE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Secretária Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Ordem de serviço nº 01, de 2 de janeiro de 2008.

Estabelece a manutenção da distribuição originária dos feitos de competência do Núcleo da Tutela Coletiva da Procuradoria da República no Estado do Ceará

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Sentença proferida na Ação Civil Pública n.º 2007.81.00.006768-6, em que foi questionada a legalidade de regras de distribuição e redistribuição de procedimentos administrativos no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO/CE, a necessidade de dar continuidade à distribuição dos feitos no NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA/CE e ainda a deliberação conjunta da maioria dos Membros da PR/CE em reunião ocorrida no dia 12 de dezembro de 2007, resolve estabelecer que não serão realizadas novas distribuições dos feitos de competência daquele Núcleo especializado, no caso de afastamento dos titulares de cada Ofício, ficando mantidas as distribuições originárias e aleatórias e operando-se as substituições, em todos os casos e hipóteses legais de afastamento dos Procuradores responsáveis, na forma prevista no quadro do art. 2.º da OS/PRDC/PR/CE n.º 01/2004, mantido pela OS/PRDC/PR/CE n.º 01/2006, salvo nos casos de impedimento e/ou suspeição.

Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997 e Portaria PGR Nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12565-2, para substituir de 7 a 25 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, FC-2, da COORDENADORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 02, de 15 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997 e Portaria PGR Nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12565-2, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefia da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, FC-2, da COORDENADORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.

Portaria nº 64, de 28 de dezembro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe as Instruções Normativas AUDIN/MPU nº 01/02 e STN nº 06/07, resolve:

Designar, a partir de 2 de janeiro de 2008, a servidora FÁTIMA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4111-4, para exercer, na condição de titular, a função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão para esta Unidade Gestora.

Portaria nº 65, de 28 de dezembro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe as Instruções Normativas AUDIN/MPU nº 01/02 e STN nº 03/01, resolve:

Designar, a partir de 02 de janeiro de 2008, a servidora REGINA ASSIS DE LIMA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6195-6, para exercer, na condição de substituta, a função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão para esta Unidade Gestora.

GERALDO ASSUNÇÃO TAVARES
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 11 de dezembro de 2007.

Institui o Serviço de Segurança Institucional do Edifício-Sede da Escola Superior do Ministério Público da União e da Procuradoria da República no Distrito Federal; regulamenta o controle de acesso de pessoas, bem como a entrada, o uso e o porte de armas, nas dependências do Edifício-Sede e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, pela Portaria PGR nº 279, de 11 de maio de 2004, publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2004, e pelo Estatuto da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO;

Considerando a necessidade de garantir a segurança, a ordem e a integridade patrimonial e física da instituição, de membros, de autoridades, de servidores e demais pessoas que utilizam as instalações da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (PR/DF) e da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU);

Considerando a necessidade de melhor controlar o acesso de pessoas às instalações da PR/DF e da ESMPU;

Considerando a necessidade de regulamentar a entrada, o uso e o porte de armas, nas instalações da PR/DF e da ESMPU, resolvem:

Art. 1º – Instituir o Serviço de Segurança Institucional (SSI) do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU, composto por servidores das duas Instituições, a quem compete:

I – Registrar, em boletim interno de ocorrências, os fatos referentes à matéria de que cuida esta Portaria, inclusive mediante juntada de imagens do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) interno, quando julgar necessário;

II – Programar, avaliar e operacionalizar procedimentos referentes às atividades de segurança de que trata esta Portaria, buscando a unificação dos métodos empregados nas atividades desenvolvidas pelos Agentes de Segurança, e

III – Elaborar proposta de treinamento, por intermédio de convênios com os órgãos de segurança pública, para melhor habilitar tecnicamente os servidores integrantes do serviço de segurança da PR/DF e da ESMPU, nas áreas de segurança, bem como gestão de crises.

Parágrafo Único. As ações de reciclagem dos agentes de segurança contratados para prestar serviços à PR/DF e à ESMPU (vigilantes, brigadistas e funcionários vinculados à área), ficarão a cargo da empresa contratada.

Art. 2º – Instituir o Serviço de Controle de Acesso (SCA) das portarias da PR/DF e da ESMPU, destinado ao monitoramento de entrada e saída de pessoas, veículos, a ser constituído pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos:

Crachás de identificação pessoal;
Credencial de identificação veicular;
Pórticos detetores de metais;
Detetores de metais portáteis;
Catracas;
Cancelas;
Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
Equipamentos de Raio X;
Cofre para guarda de armas;
Armários para guarda de pertences (capacetes, malas, bagagens, etc.);

Outros dispositivos aplicáveis ao controle de que trata esta Portaria.

Art. 3º – O controle de acesso às instalações do Edifício-Sede constitui um dos meios de ação preventiva de segurança desenvolvida para garantir a normalidade das rotinas e a integridade das pessoas e dos bens patrimoniais.

§1º. O ingresso nas instalações da PR/DF e da ESMPU será permitido pela porta detectora de metais.

§2º. Os portadores de necessidades especiais terão acesso ao Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU por porta lateral, devendo, neste caso, a inspeção pessoal ser feita por meio de detector de metal de uso manual.

Art 4º – O acesso às dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU está condicionado à previa identificação, cadastro e inspeção de segurança.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se:

a) identificação: o ato de verificar dados ou indicações concernentes à identificação da pessoa interessada em ingressar nas instalações no Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU;

b) cadastro: o ato de efetuar o registro em dispositivo próprio dos dados referentes à identificação da pessoa autorizada a ingressar nas instalações da PR/DF e da ESMPU, podendo, se for o caso, ser extraída cópia do documento apresentado;

c) inspeção de segurança: consiste na realização de procedimentos destinados a realização de revista, vistoria em pessoas, cargas ou volumes, visando a identificar a existência de objetos que coloquem em risco a integridade física das pessoas ou do patrimônio no âmbito da PR/DF e da ESMPU;

d) Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU: instalações físicas onde funcionam a PR/DF, a ESMPU e a Fundação Procurador Pedro Jorge (FPJ).

Art 5º – Objetivando garantir a segurança, nos termos definidos no artigo anterior, serão adotadas as seguintes providências:

I – Cargas ou volumes conduzidos por qualquer pessoa, ou em veículos de carga, estarão sujeitos à inspeção, tanto no momento do ingresso no Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU quanto na saída, observado o disposto nesta Portaria;

II – O acesso pela garagem e o respectivo uso das vagas, ao Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU, são permitidos aos membros da PR/DF e da ESMPU.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será permitido o acesso de veículos de serviço à garagem, devendo estes permanecer o tempo necessário para fins de carga e descarga.

III – O acesso das autoridades convidadas pela PR/DF, pela ESMPU ou pela FPJ será pela entrada da respectiva Instituição;

IV – A entrada dos prestadores de serviços terceirizados será pelo 2º subsolo, estando estes sob as mesmas medidas de segurança e controle destinadas aos servidores, conforme critérios estabelecidos no art. 2º;

V – O SSI, a COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PR/DF e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA ESMPU, mediante informações fornecidas pela contratada, estabelecerão os contatos necessários para conhecimento prévio dos prestadores de serviço terceirizados que atuarão nas dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU;

VI – As visitas em geral deverão ser anunciadas mediante consulta telefônica pelos funcionários da recepção, e autorizadas pelo responsável do setor ao qual se destinam ou pelo servidor visitado.

Art. 6º. É vedado o ingresso de qualquer espécie de animal nas dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU, salvo o cão-guia pertencente a portador de deficiência visual devidamente identificado.

Art. 7º. O portador de marca-passo deve dirigir-se ao serviço de portaria e apresentar documento identificador de sua condição para, então, adentrar as dependências sem passar pelo detector de metais, sujeitando-se a outros meios de vistoria, quando necessários.

Art. 8º. As pessoas cuja passagem pelo detector de metais provoque o acionamento do alarme do equipamento, por estarem portando armamento de qualquer espécie, deverão:

I - apresentar ao serviço de portaria o Certificado de Registro/Porte de Arma ou condição que autorize o porte, no caso de membros, magistrados, oficiais das forças armadas, policiais e outros profissionais nessa condição;

II - participar dos procedimentos de acautelamento da arma, que permanecerá acondicionada em armário de aço específico para esta finalidade;

III – apresentar ao servidor responsável pela segurança, por ocasião de sua saída das instalações, a cautela recebida no ato da entrega da respectiva arma, a fim de recebê-la de volta.

Art. 9º. Deverão ser identificados e registrados, tanto na entrada como na saída, os objetos particulares transportados como cargas ou conduzidos em volumes como sacolas, malas, pacotes ou bolsas, ficando excetuados do procedimento bolsas a tiracolo, pochetes e malas conduzidas por membros e servidores;

Art. 10. O Serviço de Segurança Institucional manterá cadastro atualizado dos prestadores de serviço que trabalham nas edificações da PR/DF e da ESMPU;

Art. 11. O ingresso nas dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU fora do horário de expediente somente será permitido:

I - A servidores, quando autorizados pela Secretaria Estadual da PR/DF (SE/PR/DF) e à Secretaria de Administração e Tecnologia da ESMPU (SAT/ESMPU), após solicitação formal pela chefia da unidade interessada;

II – A empregados de empresas contratadas ou estagiários, após a unidade interessada encaminhar comunicação prévia e formal à SE/PR/DF e SAT/ESMPU, com indicação do nome, da matrícula ou do número da carteira de identidade e o tipo de serviço a ser executado, bem como o local, a data e o tempo previsto de permanência no local.

§1º. Após análise do pedido de ingresso, a SE/PR/DF e/ou SAT/ESMPU encaminharão o expediente ao SSI para providências quanto às rotinas previstas nesta norma.

Art. 12. No caso de eventual entrada de servidores em horário diverso do expediente normal, para fins pessoais, o fato deverá ser registrado, pelo serviço de segurança, controle e acesso da portaria.

Art. 13. No caso de entrada de Procuradores da República em horário diverso do expediente normal, o serviço de segurança deverá zelar pelo fácil acesso dos mesmos até o seu local de destino, em especial junto ao 1º andar, com suas portas automáticas com abertura vinculada a dispositivos de segurança eletrônica específicos.

§1º. Para os acessos de que tratam os artigos 11, 12 e 13, considera-se horário diverso do expediente normal em geral:

a) de segunda a sexta-feira, o período compreendido entre 20:00h e 07:00h, para acesso às dependências da PR/DF;

b) de segunda a sexta-feira, o período compreendido entre 23:00h e 08:00h e sábado 18:00h e 08:00h, para acesso às dependências da ESMPU instaladas no andar 1S (subsolo);

c) de segunda a sexta-feira, o período compreendido entre 23:00h e 08:00h, para acesso às dependências da ESMPU instaladas no piso 2S (2º subsolo) e no 2º andar;

d) os sábados, os domingos e os feriados nacionais e locais, inclusive os dias declarados como ponto facultativo.

§2º. Excepcionalmente, será considerado horário de expediente normal o período compreendido entre 08:00h e 18:00h aos sábados, por ocasião de realização de cursos, para acesso às dependências da ESMPU.

Art. 14. Os membros do MPU, magistrados, servidores, estagiários do MPU e prestadores de serviços terceirizados, terão trânsito livre nas áreas de circulação e acesso à PR/DF e à ESMPU, no horário do expediente, desde que regularmente identificados na entrada.

Art. 15. Os policiais federais, civis e militares que integram, na data de publicação desta norma, grupos de trabalho, força-tarefa e agrupamentos similares, deverão fornecer ao SSI, para fins de controle, seus dados cadastrais e do armamento que conduzirem, sendo que o prazo para o cadastramento previsto neste artigo é de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria;

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo, para os policiais federais, civis e militares que venham integrar os grupamentos previstos após a publicação desta norma, é de 5 (cinco) dias a partir da data do efetivo exercício no setor respectivo;

Art. 16. O SSI manterá arquivo dos registros das visitas às edificações da PR/DF e da ESMPU, por um prazo mínimo de 12 meses.

Art. 17. A situação que configure ato ilícito deverá ser imediatamente comunicada ao SSI, sem prejuízo do pronto acionamento das POLÍCIAS FEDERAL, CIVIL OU MILITAR, conforme o caso.

Art. 18. As autoridades e os servidores da área de segurança da PR/DF e a ESMPU se reservam o direito de não permitir o acesso às suas instalações de pessoas que, sob o amparo de direitos e garantias individuais, considerarem-se desobrigados a cumprir as medidas de segurança dispostos nesta Portaria.

Parágrafo único. Na ocorrência prevista no caput deste artigo, o acesso às instalações do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU não será autorizado, tendo em vista o dever da administração de zelar pela segurança daqueles que trabalham e circulam pelas dependências dos órgãos.

Art 19. É vedado o ingresso nas instalações do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU, de pessoa que:

a) Seja identificada como possível ameaça à integridade física e moral da instituição, de membros e servidores;

b) Venha praticar, sem prévia autorização das autoridades da PR/DF e da ESMPU, comércio, propaganda em qualquer de suas formas, angariar donativos e congêneres, bem como pedintes;

c) Venha a prestar serviços autônomos que não estejam vinculados a contrato ou convênio firmados pela PR/DF e ESMPU;

d) Esteja portando arma de qualquer natureza;

e) Esteja fazendo uso de trajes incompatíveis com a moralidade e a austeridade dos órgãos, na forma regulamentar.

Art. 20. É obrigatório, por parte dos servidores, estagiários, prestadores de serviços terceirizados, bem como funcionários e colaboradores da FPJ, o uso de crachá de identificação, conforme regulamentação própria, nas dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU, que deverão ser utilizados, em local visível, acima da linha da cintura.

§ 1º. O servidor que não apresentar o crachá de identificação, por quaisquer motivos, deverá identificar-se e receber outro provisório, até que seja regularizada a pendência.

§ 2º. O uso e a guarda dos instrumentos de identificação são de inteira responsabilidade de seus usuários, que responderão por extravio, dano, descaracterização ou mau uso.

§ 3º. O ingresso de profissionais da imprensa para entrevistas, cobertura de atividades e de eventos desenvolvidos nas dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU observará:

a) o prévio credenciamento pela Assessoria de Comunicação respectiva;

b) a autorização do Procurador-Chefe da PR/DF e/ou do Diretor-Geral da ESMPU;

c) os demais dispositivos desta Portaria.

Art 21. Estão autorizados a portar armas e demais pertences de serviços nas dependências do Edifício-Sede, desde que em serviço e/ou previamente identificados pelo SSI:

I - Membros do MPU;

II - Magistrados;

III - Oficiais das forças armadas;

IV - Policiais federais, civis e militares;

V - Técnicos de apoio especializado/segurança do MPF;

VI - Profissionais de segurança de empresas de escolta de cargas e valores;

VII - De modo não ostensivo, os profissionais que estejam participando de solenidades/eventos promovidos pela ESMPU e/ou PR/DF;

VIII - Os demais casos amparados pela Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.

§ 1º. Caso estejam portando armas de fogo nas dependências do Edifício-Sede da PR/DF e da ESMPU, os membros do MPU e magistrados devem informar o fato ao Procurador-Chefe da PR/DF ou ao Diretor-Geral da ESMPU.

§ 2º. As pessoas flagradas portando armas de fogo em desconformidade com o preconizado na Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 serão retidas, registrando-se, em termo próprio, a infração pelo agente de segurança respectivo, que informará imediatamente o Secretário de Administração e Tecnologia da ESMPU e Secretário Estadual da PR/DF. Neste caso deverá ser solicitada a presença da polícia federal para remoção do infrator.

§ 3º. As pessoas portadoras de drogas ilícitas serão encaminhadas, juntamente com o material apreendido à Chefia do SSI, para as providências cabíveis.

Art. 22. Quando detectada pelos agentes de segurança a presença de artefatos ou substância explosiva, a área deverá ser imediatamente isolada e o Esquadrão Anti-Bombas/DF deverá ser acionado.

Parágrafo Único. Em caso de evacuação do local, de suspensão do expediente, ou de adoção de outras medidas de segurança, em razão das situações de que trata o caput deste artigo, essas decisões deverão ser tomadas em conjunto pelo Diretor-Geral da ESMPU e/ou pelo Procurador-Chefe da PR/DF, ou a quem estes delegarem.

Art 23. A entrega de documentos efetuada por policial em serviço, referentes a processo judicial ou procedimento investigatório, será realizada em protocolo específico instalado junto ao serviço de Portaria, salvo quando se tratar de Oficial de Justiça com mandado de intimação do MPF, que será conduzido por agente do SSI até o Gabinete do Procurador-Chefe da PR/DF.

Art. 24. O Diretor-Geral da ESMPU e o Procurador-Chefe da PR/DF estabelecerão normas de controle de entrada e saída e movimentação de bens patrimoniais, bem como da permanência de bens de terceiros no interior das instalações do Edifício-Sede dessas instituições.

Art. 25. Os casos omissos e as situações que se caracterizarem especiais serão analisados e deliberados pelo Diretor-Geral da ESMPU e/ou pelo Procurador-Chefe da PR/DF.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador-Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
Procurador da República
Chefe da PR/DF

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO
FEDERAL

ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CAUTELA DE ARMA DE FOGO nº

Portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2008.

Nome do Proprietário:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone: _____

Local de Destino:

Hora de Entrada: _____

Hora de Saída: _____

Tipo de Arma: () Revólver () Pistola

Número da Arma _____

Número da Chave/armário _____

Número do Lacre _____

Acautelei a arma de fogo acima discriminada com o serviço de segurança do TJDF.

Brasília, DF, _____ de _____ de 20_____.

Agente de Segurança: _____

Proprietário: _____

Matrícula: _____

Recibo do Proprietário

Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar RELDSON SOBRAL SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Código TC 204.00, matrícula 03887-3, MÔNICA MORAIS ANTUNES, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, matrícula 16256-6, MARCELO PEREIRA REIS, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, matrícula 11716-1 e VICTOR HUGO CHAVES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, matrícula 14409-6, para sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como secretário, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora MÔNICA MORAIS ANTUNES, que exercerá o encargo de substituta eventual do Presidente – Nível I da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Código CC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/PRDF nº 47, de 18 de maio de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Designar RELDSON SOBRAL SILVA, matrícula nº 03887-3, para exercer a função de PREGOEIRO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º. Designar os servidores MÔNICA MORAIS ANTUNES, matrícula nº 16256-6, VICTOR HUGO CHAVES DE ARAÚJO, matrícula nº 14409-6, e TIAGO RODRIGUES VIEIRA AMÂNCIO, matrícula nº 10477-9, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º O Pregoeiro, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora MÔNICA MORAIS ANTUNES, matrícula nº 16256-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 44, de 11 de maio de 2007.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe

Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2007.

Altera a Resolução nº 11, de 08 de abril de 2007, consolidada com a Resolução nº 13, de 06 de setembro de 2006, dispondo sobre a repartição de atribuições entre os Procuradores da República no Distrito Federal

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL faz saber que, em reunião plenária, seus membros aprovaram a seguinte resolução.

Título I Disposições Gerais

Art. 1º - Ofício é a menor unidade de atuação funcional de Procurador da República na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º - Cada ofício da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL tem seu respectivo Procurador da República titular.

Art. 3º - O titular do ofício é o Procurador natural para os feitos distribuídos ao respectivo ofício.

Art. 4º - O Procurador da República no exercício da Chefia Administrativa da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL não receberá distribuição temática, se for titular de Ofício Cível e, se titular de Ofício Criminal, não participará do rodízio de audiência.

Art. 5º - A atuação funcional da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL se faz por meio dos seguintes ofícios:

I — Cíveis:

PRDC;

1º Ofício da Seguridade Social e Educação;

2º Ofício da Seguridade Social e Educação;

1º Ofício da Ordem Social;

2º Ofício da Ordem Social;

1º Ofício da Ordem Econômica e Consumidor;

2º Ofício da Ordem Econômica e Consumidor;

1º Ofício da Ordem Financeira e Tributária;

2º Ofício da Ordem Financeira e Tributária;
 1º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;
 2º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;
 3º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;
 4º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;
 5º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;
 1º Ofício dos Atos Administrativos;
 2º Ofício dos Atos Administrativos;
 3º Ofício dos Atos Administrativos;
 4º Ofício dos Atos Administrativos.

II — Criminais:

1º Ofício Criminal;
 2º Ofício Criminal;
 3º Ofício Criminal;
 4º Ofício Criminal;
 5º Ofício Criminal;
 6º Ofício Criminal;
 7º Ofício Criminal;
 8º Ofício Criminal.

Art. 6º - Os feitos judiciais e extrajudiciais vinculam-se ao ofício a que forem distribuídos em seu primeiro ingresso na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único - As representações ou procedimentos administrativos destinados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL serão encaminhados pelo Procurador-Chefe às seções cível e/ou criminal, conforme o caso.

Art. 7º - As ações judiciais de iniciativa de membro do MINISTÉRIO PÚBLICO, dentro de seu grupo temático, serão distribuídas ao ofício do autor.

Art. 8º - Os procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos instaurados ex-offício, dentro da área temática do ofício, distribuem-se a este.

§ 1º - A instauração ex-offício de procedimentos administrativos, inquéritos civis públicos e o ajuizamento de ações judiciais fora da área temática somente se darão em caráter excepcional, sob a condição de prévia comunicação aos titulares dos ofícios com atribuição na área, vincularão pessoalmente o Procurador e não serão contadas para o efeito de distribuição equitativa.

§ 2º - A vinculação pessoal se extinguirá, distribuindo-se, necessariamente, o feito a seção temática, se o Procurador pessoalmente vinculado:

I - for removido para ofício do grupo temático correspondente ao procedimento administrativo, inquérito civil público ou ação judicial cuja vinculação até então era pessoal;

II - for removido ou promovido para outra unidade do MPF; e

III - em caso de aposentadoria, exoneração, demissão ou morte.

Art. 9º - A seção cível e a seção criminal reúnem-se formando o COLEGIADO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, no qual têm assento todos os Procuradores da República em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

§ 1º - O COLEGIADO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL reúne-se ordinariamente na última sexta-feira de cada mês.

§ 2º - É vedada a votação por procuração genérica nas reuniões do COLEGIADO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, admitida, no entanto, a prévia declaração de voto ou a procuração específica.

§ 3º - O Procurador da República em lotação provisória na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL tem direito a voto em todas as questões submetidas à apreciação do COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

§ 4º - O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL reunir-se-á virtualmente para deliberações que não necessitem de reunião ordinária ou que devam ser tomadas em regime de urgência.

§ 5º - As deliberações a que se refere o parágrafo anterior não podem alterar esta resolução.

Art. 10 - O horário de plantão dos procuradores da PR/DF se iniciará às 18:00 horas, sendo que todos os processos/procedimentos urgentes que derem entrada na PR/DF após este horário serão movimentados ao procurador plantonista.

Art. 11 - Em caso de desmembramento de procedimentos administrativos, o Procurador responsável, por decisão fundamentada, deverá demonstrar a necessidade do aludido desmembramento.

Título II Dos Ofícios Cíveis

Art. 12 - Todo ofício deve ter um plano bienal de suas metas e prioridades com indicação dos meios e modos de execução.

Art. 13 - O plano bienal é elaborado pelo titular de cada ofício, depois de discutido no respectivo grupo de ofícios, assegurada a possibilidade de oferecimento de sugestões e subsídios pelos demais Procuradores da República em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único - Todo plano bienal deve contemplar pelo menos uma iniciativa na defesa da cidadania.

Art. 14 - Cada ofício deve produzir relatório anual de atividades.

Art. 15 - Extrato do plano e do relatório devem ser divulgados na home page da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 16 - Os ofícios cíveis reúnem-se em grupos.

Art. 17 - Os grupos de ofícios cíveis reúnem-se em turmas.

Art. 18 - As turmas de ofícios cíveis reúnem-se formando a seção cível.

Capítulo I Das atribuições dos ofícios cíveis

Art. 19 - A cada ofício são distribuídos processos judiciais, procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos.

Parágrafo único - Não serão distribuídos feitos de natureza criminal aos ofícios cíveis.

Art. 20 - A atuação cível da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL é repartida por área temática entre os ofícios assim dispostos:

I - TURMA DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DA ORDEM SOCIAL (OFÍCIOS DA CIDADANIA, E DAS 1ª, 4ª E 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO)

I.1. Grupo da PRDC:

I.1.a. PRDC.

I.2. Grupo da Seguridade Social e da Educação:

I.2.a. 1º Ofício da Seguridade Social e da Educação; e

I.2.b. 2º Ofício da Seguridade Social e da Educação.

I.3. Grupo da Ordem Social:

I.3.a. 1º Ofício da Ordem Social; e

I.3.b. 2º Ofício da Ordem Social.

II - TURMA DA ORDEMECONÔMICA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA (OFÍCIOS DAS 1ª, 3ª E 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO)

II.1. Grupo da Ordem Econômica e Consumidor:

II.1.a. 1º Ofício da Ordem Econômica e Consumidor; e

II.1.b. 2º Ofício da Ordem Econômica e Consumidor.

II.2. Grupo da Ordem Financeira e Tributária:

II.2.a. 1º Ofício da Ordem Financeira e Tributária; e

II.2.b. 2º Ofício da Ordem Financeira e Tributária.

III - TURMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OFÍCIOS DAS 1ª E 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO)

III.1. Grupo dos contratos administrativos

III.1.a. 1º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;

III.1.b. 2º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;

III.1.c. 3º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos;

III.1.d. 4º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos; e

III.1.e. 5º Ofício das Licitações e Contratos Administrativos.

III.2. Grupo dos atos administrativos

III.2.a. 1º Ofício dos Atos Administrativos;

III.2.b. 2º Ofício dos Atos Administrativos;

III.2.c. 3º Ofício dos Atos Administrativos; e

III.2.d. 4º Ofício dos Atos Administrativos.

§ 1º - São atribuições do Ofício do PRDC, entre outras:

- a) crianças;
- b) idosos;
- c) hipossuficientes;
- d) portadores de deficiência;
- e) discriminação de raça, gênero e orientação sexual;

f) tortura;

g) trabalho escravo;

h) segurança pública e sistema prisional;

i) direitos e garantias fundamentais; e

j) direitos de populações indígenas e das minorias.

§ 2º. São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Seguridade Social e Educação:

- a) assistência social;
- b) saúde;
- c) previdência social, inclusive previdências privada e pública de caráter complementar; e
- d) educação.

§ 3º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Ordem Social:

- a) meio ambiente;
- b) patrimônio histórico e cultural;
- c) ciência e tecnologia;
- d) cultura; e
- e) desporto.

§ 4º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Ordem Econômica e Consumidor:

- a) direito econômico;
- b) atividades econômicas do estado;
- c) serviço público, inclusive as autorizações, concessões e permissões, salvo quanto a aspectos licitatórios;
- d) direito do consumidor;
- e) política agrícola;
- f) política fundiária;
- g) política urbana; e
- h) política agrária.

§ 5º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Ordem Financeira e Tributária:

- a) sistema financeiro nacional, inclusive fundos de pensão;
- b) tributação;
- c) renúncia de receita;
- d) contratação de empréstimos pelo Poder Público;

e) concessão de empréstimos pelo Poder Público; e

f) execução orçamentária e responsabilidade fiscal.

§ 6º - São atribuições concorrentes dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ofícios de Licitações e Contratos:

- a) licitações, tanto na administração direta quanto indireta;
- b) contratos, tanto na administração direta quanto indireta; e
- c) autorizações, concessões e permissões, quanto a seus aspectos licitatórios.

§ 7º - São atribuições concorrentes dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios dos Atos Administrativos:

- a) pessoal;
- b) concursos públicos; e
- c) indenizações e precatórios.

§ 8º - Poderá ser Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto qualquer dos titulares de ofício cível da PRDF.

§ 9º - Excetuam-se da distribuição temática os mandados de segurança, os precatórios judiciais, os processos judiciais de jurisdição voluntária e todos os processos judiciais remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nos termos dos incisos I e II, do artigo 82, do Código de Processos Civil, bem como as ações relativas a processos de desapropriação e ações correlatas.

§ 10 - Os procedimentos que versarem sobre atos administrativos lesivos ao patrimônio público não previstos nas atribuições acima descritas serão distribuídos equitativamente a todos os Ofícios Cíveis.

§ 11 - Os procedimentos envolvendo contratação de mão de obra terceirizada serão divididos equitativamente entre os Ofícios de Licitações e Contratos e os de Atos Administrativos.

Art. 21 - Na hipótese de apresentação de proposta de atuação estratégica especial por parte de qualquer Ofício da Seção Cível, de forma isolada ou em conjunto com outros do mesmo Grupo, o Colégio de Procuradores da PR/DF, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, poderá outorgar atribuição criminal pontual para a execução do plano apresentado.

§ 1º O período de duração da atuação estratégica especial do Ofício será de até 2 (dois) anos.

§ 2º Não será possível a redistribuição de investigação em curso no caso de oposição do Procurador da República titular do caso.

Art. 22 - As ações civis públicas, populares, de improbidade administrativa e de qualquer outra natureza remetidas por força do art. 82, inciso III, do CPC ou do art. 6º, incisos XIV e XV, da LC 75/1993 são distribuídas aos órgãos conforme suas respectivas áreas temáticas.

Parágrafo único – Antes da distribuição dos feitos mencionados no caput, será verificada a existência de conexão ou continência com procedimento administrativo, inquérito civil público ou ação judicial em andamento, hipótese em que haverá distribuição por dependência.

Art. 23 - Os processos que se encontrem nas varas federais, mas que não tenham sido remetidos ainda à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL são atribuição do titular do ofício cível correspondente.

§ 1º - A cada ofício cível corresponde uma vara federal.

§ 2º - Havendo ofício cível vago, a vara correspondente pode ser permutada com a de ofício com titular, nos termos do artigo 58.

§ 3º - Quando houver pedido de vista por qualquer dos Procuradores da República lotados na PRDF em processos mencionados no caput deste artigo, o feito será distribuído aleatoriamente entre todos os Procuradores da República, ou, em caso de distribuição temática, entre aqueles que compõem o grupo temático correspondente, ressalvado o caso de conexão ou continência em face de procedimento administrativo, inquérito civil público ou ação judicial já previamente distribuída.

Art. 24 - A correspondência entre ofícios da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e varas da SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL estende-se a audiências, inspeções e rotinas de trabalho associado entre MINISTÉRIO PÚBLICO e JUDICIÁRIO.

§ 1º - As audiências de processos afetos a um determinado ofício devem ser realizadas pelo seu titular.

§ 2º - A inspeção de vara cujo ofício cível correspondente esteja vago toca a titular de ofício criminal.

§ 3º - Na ausência do Procurador da República vinculado à Vara Federal no momento da intimação pessoal, esta será manifestada pelo Procurador Distribuidor da semana, que comunicará a data de realização do ato processual ao Procurador vinculado, quando de seu retorno, para que o mesmo tome parte no ato processual.

§ 4º - Se, no caso do parágrafo anterior, no momento da realização do ato processual, o Procurador vinculado ainda se mantiver afastado, incumbirá ao Procurador Distribuidor que tomou ciência do ato realizá-lo.

§ 5º - Em caso de licença ou afastamento legal do Procurador da República intimado de ato processual que demande a presença do membro do MPF na época de sua realização, esta será de responsabilidade do Procurador Distribuidor da semana em que se efetivar o ato.

Capítulo II

Da distribuição dos feitos aos ofícios cíveis

Art. 25 - A distribuição de todos os feitos, judiciais e extrajudiciais, aos ofícios cíveis é realizada diariamente na COORDENADORIA JURÍDICA, sob a supervisão de Procurador da República, titular de ofício cível, denominado Procurador Distribuidor Cível.

§ 1º - Em nenhuma hipótese, serão autuados ou distribuídos procedimentos administrativos, inquéritos civis públicos ou as ações judiciais mencionadas no art. 22 sem a classificação do Procurador Distribuidor Cível da semana.

§ 2º - Em caso de urgência, o Procurador Distribuidor Cível, para os efeitos do parágrafo anterior, será substituído pelo Coordenador Cível, pelo Coordenador Cível Substituto, pelo Procurador-Chefe e pelo Procurador-Chefe Substituto, nessa ordem.

§ 3º No caso do § 1º, incumbe ao Procurador Distribuidor garantir, quando não realizada pelo Procurador interessado, a comunicação aos titulares dos ofícios com atribuição na área, distribuindo entre estes o feito se manifestado seu interesse na condução do mesmo.

§ 4º - É vedada a distribuição a si mesmo de procedimentos administrativos, inquéritos civis públicos e ações judiciais pelo Procurador Distribuidor, aplicando-se, em tal caso, a regra do § 2º.

§ 5º - O Setor Competente providenciará, quinzenalmente, boletins de distribuição, informando, por e-mails, os assuntos de todos os procedimentos instaurados na PRDF na última quinzena.

Art. 26 - A supervisão da distribuição cabe, a cada semana, ao titular de um ofício, em escala de revezamento, assegurado o equilíbrio entre os ofícios.

Art. 27 - As ações civis públicas, populares, de improbidade administrativa e os processos judiciais remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nos termos dos incisos XIV e XV, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 75/1993, e do inciso III, do artigo 82, do Código de Processo Civil são vinculados ao titular do respectivo ofício temático.

Art. 28 - Havendo controvérsia acerca da distribuição de determinado feito entre dois ofícios, a questão será levada ao Colégio de Procuradores da PR/DF, que deverá decidir, em forma de resolução de conflito de atribuições, a referida divergência.

§ 1º - Os grupos envolvidos ou interessados no conflito de atribuições não terão direito a voto.

§ 2º - Até a solução do conflito de atribuições, o Procurador a quem tiver sido inicialmente distribuído o procedimento administrativo oficiará nos autos, sendo encaminhada cópia integral ou das principais peças ao Procurador Relator do conflito.

Seção I

Da Distribuição Temática

Art. 29 - Os procedimentos administrativos remetidos à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, bem como as representações a ela endereçadas, serão distribuídos aos ofícios conforme suas áreas temáticas.

Art. 30 - Os titulares de ofício do mesmo grupo substituem uns aos outros, por até quatro meses, nos feitos extrajudiciais e judiciais distribuídos ao titular ausente, nas hipóteses de:

I - férias;

II - licenças;

III - afastamento; e

IV - viagem a serviço.

§ 1º - Na ausência de outro titular no mesmo grupo de ofícios, todos os demais titulares da mesma turma devem ser chamados à substituição, por livre distribuição, respeitada a isonomia.

§ 2º - No caso de ação judicial, procedimento administrativo ou inquérito civil público com vinculação pessoal (art. 8º, § 1º), a substituição será feita, por livre distribuição, após classificação do Procurador Distribuidor Cível, a um dos Ofícios do Grupo Temático da matéria ventilada no feito.

§ 3º - Nenhum titular de ofício responderá pelos feitos de mais do que dois ofícios (contado o seu próprio) em caso de substituição, procedendo-se à distribuição do excedente de forma aleatória entre todos os ofícios de todos os grupos.

§ 4º - No caso do parágrafo anterior, não haverá vinculação do(s) Procurador(es) do Grupo ao(s) ofício(s) cujo titular estiver afastado, distribuindo-se os feitos em que se der a substituição do seguinte modo: a cada grupo de feitos que chegarem à distribuição em número igual aos de ofícios com titular ausente, um será distribuído para cada Procurador do Grupo que estiver em exercício e os demais entre os outros titulares de ofícios cíveis, na ordem de sua numeração, assim sucessivamente.

§ 5º. Aplica-se aos feitos judiciais com distribuição temática, previstos no art. 22, a regra prevista no art. 38, distribuindo-se-os, no entanto, dentro do mesmo Grupo Temático.

§ 6º - Na hipótese de ausência do titular por prazo superior a 4 (quatro) meses, o acervo de seu ofício cível será movimentado, de forma aleatória e equitativa, a todos os titulares dos demais ofícios cíveis, que ficarão responsáveis pela sua condução até o retorno de seu titular.

§ 7º - No caso do parágrafo anterior, a movimentação ocorrerá logo após o afastamento quando, de antemão, já for possível saber que a ausência se estenderá por mais de quatro meses.

§ 8º - Quando solicitada providência em autos de feitos extrajudiciais que componham o acervo de ofício cível, cujo titular estiver ausente, a atuação em substituição ocorrerá na forma do caput e do § 1º deste artigo.

Seção II

Da Distribuição Não Temática

Art. 31 - A distribuição de processos judiciais aos ofícios cíveis é feita de forma aleatória e equitativa, dentro das classes de manifestação.

§ 1º - Aos feitos distribuídos na forma do art. 22 se aplica a aleatoriedade apenas entre os ofícios do mesmo grupo temático.

§ 2º - As classes de manifestação são denominadas:

- I - padrão (P);
- II - não-padrão (NP);
- III - cota (C); e
- IV - precatório (PR).

Art. 32 - Os processos de cada classe são repartidos igualmente entre os ofícios cíveis.

§ 1.º - Não haverá distribuição não-temática ao titular do ofício da PRDC e ao substituto no exercício da titularidade, salvo no caso de prevenção, regulada no art. 22.

Art. 33 - Ressalvado o disposto no art. 22, ao ofício cujo titular esteja no encargo de Procurador Distribuidor Cível destinam-se os processos:

- I - classificados como padrão (P);
- II - classificados como precatório (PR);
- III - para ciência (C) de sentença em que houve parecer padrão (P) e a sentença tiver sido no mesmo sentido do parecer;

IV - para ciência (C) de sentença em que houve parecer de Procurador que não esteja em efetivo exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL; e

V - para ciência (C) de sentença em que houve extinção do feito sem julgamento de mérito, sem remessa anterior à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 34 - Salvo nos casos dos artigos 7º e 22, sempre que o procurador receber processo classificado como não-padrão, mas já tiver manifestação extensível ao feito, deve devolvê-lo ao Procurador Distribuidor Cível encartando sua manifestação padrão.

Parágrafo único - A manifestação pela ausência de interesse público e que resulte em não apreciação das questões promanadas do mandado de segurança deve ser classificada como padrão, sem devolução ao Procurador Distribuidor Cível.

Art. 35 - Todas as manifestações classificadas como não-padrão (NP) devem ter ementas que explicitem as teses discutidas.

Parágrafo único - As manifestações que não contenham ementas, independentemente da classificação dada pelo Procurador da República responsável pela sua elaboração, assim como aquelas mencionadas no parágrafo único do artigo anterior, serão consideradas como padrão.

Art. 36 - As ementas serão divulgadas por boletim interno e arquivadas para consulta em base de dados.

Art. 37 - Promovem-se ajustes no mapa de distribuição toda vez que se verificar, quando da saída de um processo da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, que houve manifestação de classe diversa daquela prevista quando da distribuição.

Parágrafo único - Cada Procurador deve numerar as suas manifestações em seqüência, acrescida da sigla identificadora da classe.

Art. 38 - Os processos distribuídos ao ofício cujo titular esteja de férias são destinados aos demais Procuradores da República em exercício, que devem ser compensados a partir do retorno ao serviço do Procurador da República, gradativamente, conforme rotina lógica de programa de computador especialmente desenvolvido para esse fim.

Parágrafo único - Enquanto não desenvolvido o programa de computador a que alude o caput, a compensação dar-se-á nos períodos de férias dos Procuradores da República que hajam substituído.

Art. 39 - O Procurador da República, ao retomar de suas férias, recebe mapa indicativo dos processos que foram distribuídos nos termos do artigo 38, discriminando as classes e os Procuradores da República a que foram destinados.

Art. 40 - Quando algum Procurador da República afasta-se temporariamente a serviço, suspende-se a distribuição de feitos judiciais ao seu ofício.

§ 1º - Com o retorno do Procurador da República temporariamente afastado, faz-se distribuição prioritária ao respectivo ofício até igualar-se aos demais.

§ 2º - O afastamento temporário a serviço de outra unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL não pode ser superior a um mês.

§ 3º - Entre dois afastamentos temporários a serviço de outra unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL deve mediar necessariamente um intervalo de trinta dias de efetivo exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 41 – É facultado a titular de ofício cível determinar a suspensão da destinação a si de feitos judiciais no período imediatamente anterior ou posterior à fruição de suas férias.

§ 1º - A suspensão máxima é de um total de cinco dias úteis, podendo ser fracionada imediatamente antes e depois do gozo efetivo das férias.

§ 2º - A suspensão de distribuição é determinada pelo titular de ofício por memorando endereçado à COORDENADORA JURÍDICA.

§ 3º - A suspensão prevista no caput fica condicionada ao disposto no art. 43.

Art. 42 - Não pode haver divisão de período de férias em fração menor que dez dias.

Parágrafo único - Em caso de divisão do período de férias, a suspensão a que se refere o artigo anterior somente é possível em um dos períodos.

Art. 43 - Não podem permanecer com a destinação de feitos suspensa mais da metade dos ofícios cíveis da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, entende-se como suspensa a distribuição de ofício que recebe distribuição parcial.

Art. 44. Com a finalidade de garantir-se o disposto no art. 43, deve ser organizada escala de férias e afastamentos, mediante consulta a todos os titulares de ofícios cíveis, até o dia 15 do mês de abril, válida para o segundo semestre do mesmo exercício, e até o dia 15 de outubro, válida para o primeiro semestre do exercício seguinte.

§ 1º. O Procurador da República que não usufruir férias em janeiro tem preferência na escala de férias para os meses de julho e janeiro subsequentes.

§ 2º. Na hipótese de haver número superior de procuradores com direito de preferência, far-se-á sorteio entre os interessados.

§ 3º. No caso de haver desistência entre os procuradores com preferência, a vaga será sorteada entre aqueles com preferência que encaminharam seus pedidos no prazo estabelecido no caput deste artigo, e após entre os demais.

§ 4º. A não opção pelas férias nos períodos previstos no caput deste artigo, acarretará a perda da preferência prevista no parágrafo primeiro deste artigo.”

Título III

Dos ofícios criminais

Art. 45 - Os ofícios criminais reúnem-se formando a seção criminal.

Capítulo I

Das atribuições dos ofícios criminais

Art. 46 - A cada ofício são distribuídos processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza criminal.

Art. 47 – Na hipótese de apresentação de proposta de atuação estratégica especial por parte de qualquer Ofício Criminal, de forma isolada ou em conjunto com outros da mesma Seção, o COLÉGIO DE PROCURADORES DA PR/DF, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, poderá outorgar atribuição cível pontual para a execução do plano apresentado.

§ 1º O período de duração da atuação estratégica especial do Ofício será de até 2 (dois) anos.

§ 2º Não será possível a redistribuição de investigação em curso no caso de oposição do Procurador da República titular do caso.

Capítulo II

Da distribuição dos feitos aos ofícios criminais

Art. 48 - A distribuição de todos os feitos, judiciais e extrajudiciais, aos ofícios criminais é realizada diariamente na COORDENADORIA JURÍDICA, sob a supervisão do Procurador Coordenador da seção criminal a um ofício criminal em uma das seguintes classes.

I - representação;

II - inquérito em apuração;

III - inquérito relatado;

IV - cota;

V - alegações finais;

VI - peça recursal;

VII - contra-razões; e

VII - parecer

Parágrafo único - A distribuição de procedimentos administrativos oriundos de entes federais ou instaurados ex-officio, pelas autoridades policiais, as ações penais privadas, bem como as representações formuladas por cidadãos, que se refiram a infrações penais, é feita de forma aleatória e equitativa aos ofícios criminais.

Art. 49 - Havendo controvérsia acerca da distribuição de determinado feito entre dois ofícios, a questão é levada à SEÇÃO CRIMINAL, que deve arbitrar a questão.

Seção I

Da atribuição das audiências judiciais

Art. 50 - As audiências judiciais são realizadas pelos titulares dos ofícios criminais conforme escala semanal elaborada pela DIVISÃO CRIMINAL.

§ 1º - A escala de que trata este artigo deve privilegiar a equitatividade da atribuição de audiências a todos os titulares de ofícios criminais e, na medida do possível, tender a atribuir aos Procuradores da República denunciante a instrução das ações penais.

§ 2º - A escala de audiências não afasta o Procurador da República natural o direito de funcionar, mesmo com exclusividade, nas audiências judiciais de seu ofício.

Seção II

Dos afastamentos e das férias

Art. 51 - Nas férias e demais afastamentos do titular de ofício criminal, os feitos extrajudiciais e judiciais distribuídos durante a ausência serão movimentados aleatoriamente aos demais ofícios criminais cujos titulares estejam em exercício.

§ 1º – Os feitos extrajudiciais serão movimentados aleatoriamente.

§ 2º – Os feitos judiciais, inclusive inquéritos policiais, serão movimentados aos ofícios de seus respectivos substitutos naturais, e, em caso de afastamento destes, àqueles dos substitutos eventuais.

§ 3º – O substituto natural é definido com base no último algarismo do número do processo principal, ignorando o dígito verificador, considerando-se como processo principal, nesse caso, o feito judicial que primeiramente foi cadastrado nos sistemas desta Procuradoria.

§ 4º – O substituto eventual é definido com base no algarismo imediatamente anterior àquele referente ao substituto natural.

§ 5º Para fins dos §§ 3º e 4º, desconsidera-se o algarismo anterior ao dígito, quando:

a) corresponder ao próprio ofício titular do feito; ou

b) for igual a 0 (zero) ou 9 (nove), por não corresponder a um dos oito ofícios criminais.

§ 6º Para aplicação da regra acima, observar-se-ão apenas os quatro últimos algarismos, ignorando o dígito verificador.

§ 7º Os feitos serão movimentados ao ofício do substituto natural ou eventual cujo número corresponder com o algarismo tomado por base para a substituição, conforme previsto nos §§ 3º e 6º.

§ 8º Se, observados os quatro últimos algarismos, ignorando o dígito verificador, não for possível atribuir ofício de substituição, movimentar-se-á aleatoriamente o feito, fixando-se, assim, ofício definitivo de substituição, que permanecerá em tal condição para futuras movimentações a esse título.

§ 9º – Quando houver metade dos ofícios criminais com a distribuição suspensa, os inquéritos policiais relatados, movimentados na forma do caput deste artigo, poderão ser remetidos ao titular do ofício criminal ao qual o inquérito esteja vinculado, quando do seu retorno ao exercício de suas funções.

§ 10 – Na hipótese de ausência do titular por prazo superior a 4 (quatro) meses, o acervo de seu ofício será movimentado, de forma aleatória e equitativa, a todos os titulares dos demais ofícios criminais, que ficarão responsáveis pela sua condução até o retorno de seu titular.

§ 11 – Quando solicitada providência em autos de feitos extrajudiciais que componham o acervo de ofício criminal, cujo titular estiver ausente, a atuação em substituição ocorrerá na forma do caput deste artigo.

Art. 52 - Quando algum titular de ofício criminal afastar-se temporariamente para atuação em outra unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, não será suspensa a distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais ao ofício que lhe é vinculado.

Parágrafo único - Os feitos de que trata o “caput” serão destinados a outro ofício previamente ajustado entre os titulares.

Art. 53 – Será suspensa a distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais a ofício criminal três (3) dias úteis antes das férias regulares de seu titular.

§ 1º – A suspensão a que se refere este artigo poderá se dar após o período de férias, se nesse sentido se manifestar, de forma prévia e expressa, o Procurador interessado.

§ 2º - Em caso de divisão do período de férias, a suspensão somente é possível em um dos períodos.

Art. 54 - Quando algum titular de ofício criminal afasta-se temporariamente a serviço da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL aplica-se à distribuição a mesma disciplina do artigo 51.

Art. 55 - Não podem permanecer com a destinação de feitos suspensa mais da metade dos ofícios criminais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 56. Deve ser organizada, mediante consulta a todos os titulares de ofícios criminais, escala de férias e afastamentos, até o dia 15 do mês de abril, válida para o segundo semestre do mesmo exercício, e até o dia 15 de outubro, válida para o primeiro semestre do exercício seguinte.

§ 1º. O Procurador da República que não usufruir férias em janeiro tem preferência na escala de férias para os meses de julho e janeiro subsequentes.

§ 2º. Na hipótese de haver número superior de procuradores com direito de preferência, far-se-á sorteio entre os interessados.

§ 3º. No caso de haver desistência entre os procuradores com preferência, a vaga será sorteada entre aqueles com preferência que encaminharam seus pedidos no prazo estabelecido no caput deste artigo e, após, entre os demais.

§ 4º. A não opção pelas férias nos períodos previstos no caput deste artigo acarretará a perda da preferência prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

Título IV

Do Provimento dos Ofícios

Art. 57 – O provimento e ocupação de Ofícios por Procuradores da República lotados no DISTRITO FEDERAL, com exceção da PRDC e de movimentações precárias, dá-se em caráter permanente, obedecidas em caso de vacância, as regras de remoção e escolha previstas nesta Resolução.

Art. 58 - Considera-se vago um ofício em caso de:
I - criação e instalação de novo ofício;

II - movimentação de seu titular para outro ofício da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL;

III - afastamento do titular por mais de 6 (seis) meses consecutivos;

IV - promoção do titular do ofício; e

V - remoção do titular do ofício para outra Procuradoria da República.

§ 1º – Quando o afastamento der-se por interesse público, não ocorre a vacância do ofício, ao qual poderá retornar o Procurador afastado, independentemente do prazo de afastamento.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, no entanto, caso assim delibere o COLÉGIO DE PROCURADORES DA PRDF, o ofício poderá ser considerado vago unicamente para fins de movimentação precária, até o retorno do titular.

§ 3º - Nos casos de ofício vago ou de afastamento nos termos do § 1º, todos os feitos distribuídos ao ofício serão movimentados, de forma aleatória e equitativa, a todos os titulares de ofícios cíveis, que ficarão responsáveis pela sua condução até o provimento do ofício ou retorno de seu titular.

§ 4º - No caso do inciso III deste artigo, o ofício considerar-se-á vago logo após o afastamento quando, de antemão, já for possível saber que a ausência se estenderá por mais de seis meses.

§ 5º - O afastamento para cumprimento do mandato de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão é considerado de interesse público.

Art. 59 - Havendo ofício vago, faz-se comunicação endereçada a todos os Procuradores da República da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e aos removidos em âmbito nacional, se houver, que têm o prazo de dez dias úteis para manifestar seu interesse na movimentação para o ofício vago.

Art. 60 - Concorrendo mais de um Procurador da República ao ofício vago, prevalece o pedido formulado, dentro do prazo legal, pelo Procurador da República mais antigo no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos da lista de antiguidade oficial.

Parágrafo único - A distribuição de recursos materiais e humanos será deliberada em cada caso pelo Colégio de Procuradores.

Art. 61. Pode haver permuta entre titulares de ofícios desde que não haja interessado em qualquer deles, observadas as regras dos artigos 59 e 60.

Art. 62 - Os procedimentos administrativos abertos e as ações judiciais propostas fora da área temática do ofício acompanham o Procurador da República que se movimentar na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único. O Procurador da República que se movimentar na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL não poderá, em hipótese alguma, levar consigo, sequer a título de vinculação pessoal, feitos afetos à área temática do ofício do qual se deslocou.

Art. 63 - A criação e instalação de ofício depende de decisão do COLÉGIO DE PROCURADORES da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, que, então, deve fixar os critérios de redistribuição dos feitos, se for o caso.

Art. 64 - O ofício vago deve receber apenas distribuição temática.

Art. 65 - É obrigatória a criação e instalação de ofício sempre que houver remoção, ainda que provisória, de Procurador para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e não existir ofício vago.

§ 1º - Criado e instalado o ofício, abre-se processo de movimentação dentro da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 59 e 60.

§ 2º - Encerrada a movimentação de todos os titulares de ofícios na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ao removido cabe o ofício vago remanescente.

§ 3º - Havendo mais de um Procurador removido simultaneamente, o mais antigo na carreira precede o mais moderno na escolha dos ofícios vagos.

Art. 66 - Em caso de lotação provisória de Procurador da República para exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e inexistência de ofício vago, aquele atuará em auxílio a GRUPO DE OFÍCIOS CÍVEIS, a ser indicado pelo COLÉGIO DE PROCURADORES.

§ 1º - Havendo mais de um Procurador lotado provisoriamente na PRDF, a preferência na escolha dos GRUPOS DE OFÍCIOS CÍVEIS, se for o caso, observará o disposto no artigo 60.

Título V

Da alteração das Resoluções

Art. 67 - Todo titular de ofício pode propor alteração de Resolução da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único - A proposta de alteração deve ser apresentada por escrito, acompanhada da nova redação sugerida e de exposição de motivos.

Art. 68 - As propostas de alteração devem ser entregues a todos os titulares de ofícios, que podem, no prazo de cinco dias, oferecer emendas.

Parágrafo único - Sem prejuízo do encaminhamento por escrito das propostas, poderá ser utilizada a rede interna de comunicações.

Art. 69 - A discussão se faz pela manifestação do autor da proposta, dos autores das emendas e dos demais inscritos.

Parágrafo único - A discussão pode ser adiada, por uma vez apenas, para outra sessão por solicitação de três titulares de ofícios na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Art. 70 - Encerrada a discussão, realiza-se a votação.

§ 1º - Considera-se aprovada a proposta ou a emenda que logrem o voto favorável da maioria absoluta dos titulares de ofícios da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

§ 2º - Será permitida a votação por procuração, desde que seja específica e com declaração de voto expressa.

Art. 71 - A alteração aprovada deve ser publicada no boletim interno da PROCURADORIA DA REPÚBLICA.

Parágrafo único - A cada alteração, uma versão atualizada das normas regentes da ordem dos trabalhos na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL deve ser disponibilizada na rede interna de comunicações.

Título VI

Das disposições transitórias

Art. 72 - A correspondência entre ofícios cíveis e Varas Federais será definida em ato expedido pelo Colégio de Procuradores da PRDF.

Art. 73 - Os processos e procedimentos para cuja judicialização seja competente a JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA sofrerão distribuição temática e não temática, de forma exatamente simétrica à fixada nessa Resolução para o caso geral.

Parágrafo único. As audiências da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA serão cumpridas pelos Procuradores voluntários, em rodízio, obedecida ordem de preferência pela antiguidade na Casa.

Art. 74 - Todos os procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos distribuídos até 30 de setembro de 1998, ou ações judiciais propostas até esta data ou posteriormente, desde que derivadas de procedimento ou inquérito civil público distribuídos até 30 de setembro de 1998, permanecerão vinculadas pessoalmente ao Procurador da República a quem foram distribuídos, independentemente de sua classificação temática, somente podendo ser redistribuídos na forma do § 2º do art. 8º, da presente Resolução.

Art. 75 - Uma quantidade de procedimentos de matéria residual (art. 20 §10), equivalente ao acervo do antigo 4º Ofício de Atos Administrativos, extinto em 2006, será redistribuído a todos os Ofícios Cíveis.

Título V

Das disposições finais

Art. 76 - Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Procurador-chefe, ad referendum do Colegiado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único - O Colegiado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL deverá apreciar o caso em no máximo trinta dias após a solução oferecida pelo Procurador-Chefe.

Art. 77 – Fica revogada a Resolução no 11, de 11 de abril de 2003, consolidada com a Resolução nº 13, de 06 de setembro de 2006.

Art. 78 – Esta Resolução entra em vigor em 14 de dezembro de 2007.

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
 JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA
 LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA
 ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
 VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO
 FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT
 BASTOS
 RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
 GUSTAVO PESSANHA VELLOSO
 VALTAN TIMBÓ MARTINS MENDES
 FURTADO
 JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
 ELIANA PIRES ROCHA
 BRUNO CAIADO DE ACIOLI
 MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT
 BASTOS
 JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA
 LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO
 LAURO PINTO CARDOSO NETO
 CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
 PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
 PETERSON DE PAULA PEREIRA
 WELLINGTON DIVINO MARQUES DE
 OLIVEIRA
 ANNA CAROLINA RESENDE DE AZEVEDO
 MAIA
 PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO
 PEDRO NICOLAU MOURA SACCO
 LUCIANA MARCELINO MARTINS
 RÔMULO MOREIRA CONRADO
 ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 195, de 21 de dezembro de 2007.

A Procuradora Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 35, de 16 de fevereiro de 2006, resolve:

I – Autorizar o remanejamento de 02 (duas) vagas de estágio destinadas a estudantes de nível superior para a manutenção de contratos de estágio com estudantes de nível médio que atualmente atendem à Coordenadoria Jurídica, permitindo assim a prorrogação dos contratos que estarão findando no próximo dia 31 de dezembro;

II – Caberá ao Núcleo de Recursos Humanos acompanhar a lotação de estagiários existente neste órgão, de forma a que não seja ultrapassado em nenhum momento o limite de vagas fixado para esta unidade e o respectivo limite de despesa;

III – Fica facultada a utilização de vagas que estiverem destinadas às Procuradorias da República Municipais para esta finalidade, sendo necessário entretanto realizar prévia consulta ao(à) Coordenador(a) de Estágio desta unidade.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO
 Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
 NO ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve:

Art. 1º Estabelecer que a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, bem como as PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE ANÁPOLIS E RIO VERDE deverão, para o ano de 2008, observar as datas referentes aos dias de feriados constantes na Portaria/DIREF Nº 001, de 02 de janeiro de 2008, da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS:

FERIADOS NACIONAIS/RECESSO FORENSE

1º a 06 de janeiro (recesso forense)
 04 e 05 de fevereiro (Carnaval)
 19 a 21 de março (Semana Santa)
 21 de abril (Tiradentes)
 1º de maio (Dia do Trabalho)
 22 de maio (Corpus Christi)
 11 de agosto (Dia do Direito)
 07 de setembro (Dia da Independência)
 12 de outubro (N.ª. Aparecida, Padroeira do Brasil)
 1º e 2 de novembro (Dia de Todos os Santos e Finados)
 15 de novembro (Proclamação da República)
 08 de dezembro (Dia da Justiça)
 20 a 31 de dezembro (Recesso Forense)

FERIADO ESTADUAL

28 de outubro (Dia do Servidor Público)

FERIADOS MUNICIPAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÂNIA

24 de maio (N.ª. Auxiliadora, Padroeira da Cidade)
 24 de outubro (Aniversário da Cidade)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS

26 de julho (Dia de Sant'ana, Padroeira da Cidade)
 31 de julho (Dia da emancipação política do Município)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

20 de janeiro (Dia de São Sebastião - Padroeiro da Cidade)
 05 de agosto (Aniversário da Cidade)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA
 Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar o servidor LUIS CARLOS DO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 4414-8, do encargo de substituto eventual de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Código FC-03, da PR/MA.

Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidor JOSÉ DE JESUS VIANA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 6531-5, para o encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Código FC-03, da PR/MA.

Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar, a partir de 12.12.2007, o servidor GEOVANE HOLANDA RIOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 15679-5, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, Código FC-02, da PR/MA.

Portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidor ARMANDO GOMES PINTO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Matrícula nº 4266-8, para o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, Código FC-02, da PR/MA.

Portaria nº 06, de 15 de janeiro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora LILIAN ROSA SANTOS BAYMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 5175-6, para substituir, nos períodos de 07/01 a 26/01/08 e de 28/01 a 06/02/08, o Chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM ATIVIDADES CÍVEIS, Código FC-03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, em virtude de férias do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACI GUIMARÃES JUNIOR
Procurador-Chefe substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 60, de 26 de fevereiro de 2007, e de acordo com a IN AUDIN/MPU nº 2, de 7 de dezembro de 2005, resolve:

Dispensar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 5205-1, do encargo de Responsável pela conformidade de suporte e arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL.

Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 60, de 26 de fevereiro de 2007, e de acordo com a IN AUDIN/MPU nº 2, de 7 de dezembro de 2005, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA CORREIA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4227-7, do encargo de Responsável Substituto pela conformidade de suporte e arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL.

Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 60, de 26 de fevereiro de 2007, e de acordo com a IN STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

I - Designar o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA CORREIA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4227-7, como Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL.

II – Nos impedimentos legais e eventuais do Responsável, as atribuições serão exercidas pela servidora TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA, Técnico Administrativo, matrícula nº 5425-9.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2008.

APROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTADA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 358, de 02 de junho de 1998 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I - Designar a servidora FABRINA MOURA DANTAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 13187-3, como responsável pelo controle e fiscalização do Contrato nº 04/2008 – Prestação de serviços de garçom, no período de sua vigência.

II – Nos impedimentos legais e eventuais, as funções serão exercidas pelo servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 4227-7, Técnico Administrativo.

JERUSA BURMANN VIECILI
Procuradora-Chefe Substituta

Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2008.

APROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTADA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Portaria PGR nº 545, de 27 de agosto de 1996, resolve:

1. Designar o servidor ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, CNH nº 00577062467 CATEGORIA B, para, excepcionalmente, dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, observando as normas pertinentes a essa atividade, na ausência do motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço, no período de 11/01/2008 a 25/01/2008.

JERUSA BURMANN VIECILI
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 302, de 27 de dezembro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar JOUBERT FABIANO PEREIRA GROSSI, matrícula 11531-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ FORA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Portaria nº 307, de 27 de dezembro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar FERNANDO CÉSAR DE SOUZA LIMA, matrícula 5113-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual do SubCoordenador Administrativo, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ FORA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a Portaria 171 de 24 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º – Incluir na comissão de fiscalização e acompanhamento das obras necessárias à execução do contrato de promessa de compra e venda de imóvel que será destinado à instalação da sede própria da PRMG, situado na Av. Brasil, 1877/1879 os servidores GERSON BRANDENBERGER VALENTE, Analista de Informática – matrícula 3047-3; GIOVANNE LIBRELON DE SOUZA, Técnico de Informática – matrícula 10777-8; e Renato Augusto de Noronha Amabile, Técnico de Informática – matrícula 15264-1.

Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 752, de 09 de novembro de 1987, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, e atendendo à Instrução Normativa nº 01, de 22 de maio do corrente ano, da AUDIN do MPU, resolve:

Designar RODRIGO OTÁVIO ROCHA BARBOSA, matrícula 10824-3, Analista de Controle Interno, como responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão; e ALEXANDRA DAS NEVES MARQUES, matrícula 10506-6, Analista Administrativo como sua substituta eventual.

Fica revogada a Portaria nº 55, de 01 de março de 2007.

Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora CARLA PIRFO NUNES, Assessor Nível II, matrícula 17155-7, do encargo de Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria 270, de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO OTÁVIO ROCHA BARBOSA, Analista de Controle Interno, matrícula 10824-3, para atuar como Presidente.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar os servidores EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, matrícula 6023-2, Técnico de Informática, MARX RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11177-5, Técnico de Informática, ROGÉRIO CUNHA DE CARVALHO, matrícula 7645-7, Analista de Informática, e SANT'CLAIR PIORNO MAIA, matrícula 4148-3, Técnico Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado entre a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ e a empresa PLANT ENGENHARIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., vencedora da Tomada de Preços 001/2007, referente à prestação de serviços de ampliação da rede lógica da sede da PR/PA.

UBIRATAN CAZETTA
Procurador-Chefe em exercício

**PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO
CIDADÃO**

Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispõe o seguinte:

Art. 1º – O horário de atendimento ao público externo na PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO será de segunda a sexta-feira, de 10:00h às 17:00h.

Art. 2º – Dê-se publicidade ao conteúdo desta portaria e comunique-se, acerca de seu teor:

I – O Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ;

II – O Senhor Coordenador de Administração da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ;

Parágrafo Único – Visando a cumprir a determinação constante do caput, seja afixado o inteiro teor desta na portaria do edifício sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ.

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor em 14/01/2008.

ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA
Procuradora Regional dos Direitos dos Cidadão

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2007, resolve:

Dispensar o servidor LEONARDO MOTA MEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, designando-o para exercer o encargo de responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA.

Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do TESOURO NACIONAL, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2007, resolve:

Dispensar a servidora SELMA MARIA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de substituta do responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, designando-a para exercer o encargo de substituta do responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA.

Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Tendo em vista as férias da servidora MARIA AUREA OLIVEIRA, matrícula 5404, membro da Comissão de Sindicância, com sede na Procuradoria da República na Paraíba, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos elencados no processo administrativo nº 1.24.000.001392/2007-11, designar, como seu substituto, até o seu retorno, o servidor ANTONIO FERNANDES DASILVA JÚNIOR, matrícula 5435.

Portaria nº 06, de 08 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998, e considerando o disposto no inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

I – Designar o Procurador da República e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO para a construção do edifício sede desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, objeto do Contrato nº 21/2007:

WERTON MAGALHÃES COSTA, Procurador da República, matrícula nº 761-7

MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 5.292-2

GRACE GALVÃO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 11.347-6;

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO Analista Processual, matrícula nº 5.044-0

TERESA CAMPELO DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula nº 4230-7

II- Designar a servidora TERESA CAMPELO DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula 4230-7, para substituir o presidente em seus impedimentos eventuais.

Ordem de serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2008.

Estabelece as regras de entrega de processos judiciais, procedimentos, documentos, encaminhados pela COORDENADORIA JURÍDICA à JUSTIÇA FEDERAL, bem como ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, além de outros órgãos similares, pelos servidores que detêm o cargo de Técnico Apoio Especializado Transporte da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Art. 15, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que instituiu a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS;

Considerando o ANEXO II, da Portaria PGR/MPU nº 286, de 12 de junho de 2007, que dispõe sobre as atribuições do Cargo de Técnico Apoio Especializado Transporte;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança prevista no art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, principalmente os incisos IV e V do seu art. 2º.

Considerando a necessidade de reestruturação das atividades da Coordenadoria Jurídica da PR/PB; resolve:

Art. 1º – Os processos judiciais e outros procedimentos, além de documentos, encaminhados pela COORDENADORIA JURÍDICA à JUSTIÇA FEDERAL, bem como ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, além de outros órgãos similares, será exercida pelos servidores que detêm o cargo de Técnico Apoio Especializado Transporte.

Parágrafo único – O encargo será exercido por meio de escala dos aludidos servidores, a ser organizada pelo Chefe do Setor competente.

Art. 2º - A entrega dos processos judiciais, procedimentos, e documentos, em razão da demanda, será efetivada todos os dias da semana, em horários a serem determinados pela COORDENADORA JURÍDICA.

Art. 3º – O limite máximo de Técnico Apoio Especializado Transporte, nesta unidade, não poderá ter sua força operacional diminuída em mais de 1/3, por razão de férias.

Parágrafo único - no caso de licenças excepcionais que excedam o quantitativo disposto no caput, verificar-se-á, junto à Administração, a necessidade de interrupção das férias, quando for o caso.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

YORDAN MOREIRA DELGADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 07, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela Portaria PGR nº 358, de 02.05.98, resolve:

Designar, REGINES HENRIQUE PEREIRA, matrícula 13937-8, técnico administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 2, ELISANGELA MARIA AVELINO LEANDRO, matrícula 15705-8, analista de documentação/biblioteconomia, AN 106.01, classe A, padrão 1 e ROGERIO ADAMI, matrícula 6753-9, técnico de apoio especializado, TC 204.00, classe B, padrão 9, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos bens móveis e imóveis, com posição em 31.12.2007, frente aos registros contábeis do SIAFI/STN.

Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela Portaria PGR nº 358, de 02.05.98, resolve:

Designar JOSÉ AUGUSTO SOPCHAKI, matrícula 14485-1, técnico administrativo, TC-201.00, classe A, padrão 2, LIS MARIA GARCIA, matrícula 6814-4, técnico administrativo, TC-201.00, classe B, padrão 8, e PATRICIA DALCORTIVO CASTELUCCI MORONE matrícula 8728-9, técnico administrativo, TC-201.00, classe B, padrão 7, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento físico dos materiais de consumo existentes em almoxarifado, com posição em 31.12.2007, frente aos registros contábeis do SIAFI/STN.

Portaria nº 09, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela Portaria PGR nº 358, de 02.05.98, resolve:

Designar Danilo Irineu de Souza Carrijo, matrícula 12577-6, técnico administrativo, TC-201.00, classe A, padrão 3, ALEXANDRE SAADI, matrícula 5790-8, técnico de informática, TC-202.00, classe C, padrão 15, e LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX, matrícula 6328-2, técnico de apoio especializado, TC-204.00, classe C, padrão 15, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos bens intangíveis, representados pelas linhas telefônicas, com posição em 31.12.2007, frente aos registros contábeis do SIAFI/STN.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal) e a Portaria PGR n.º 544/06; resolve:

Dispensar, em razão de remoção a pedido, ERIC MONTENEGRO SALES, ocupante do cargo de técnico de informática, código TC-202.00, matrícula n.º 10900-2, do encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe da Seção de Suporte, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO.

Das 19h de 7.1.2008 às 19h de 14.1.2008	Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA (assessora)
	MARCOS AMORIM DE MORAIS (servidor de apoio em Recife)
Das 19h de 14.1.2008 às 19h de 21.1.2008	Procurador da República MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA

Portaria nº 03, de 7 de janeiro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal) e a Portaria PGR n.º 544/06; resolve:

Dispensar, em razão de remoção a pedido, ALBERTO LEONARDO SILVA, ocupante do cargo de técnico administrativo, código TC-201.00, matrícula n.º 14502-5, do encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe do Setor Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA.

Portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal) e a Portaria PGR n.º 544/06; resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de janeiro de 2008, IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR, ocupante do cargo de técnico administrativo, código TC-201.00, matrícula n.º 8788-2, para exercer o encargo de responsável pela conformidade de registro de gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO.

Art. 2º - O titular, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n.º 6315-1.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA
Chefe Administrativo

Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2008.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97, artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal) e de acordo com resolução dos Procuradores da República lotados neste Estado;

Considerando a remoção, a pedido, do Exmo. Sr. procurador da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE; resolve:

Art. 1º - Divulgar a nova escala do plantão semanal dos Exmos. Srs. membros ministeriais e Senhores servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nesta Unidade, para o período de 7 de janeiro a 11 de fevereiro de 2008:

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, e de acordo com o ofício n.º 011/07-PRM/PICOS-PI/GAB/LCCO, de 19/12/07, resolve:

Designar a servidora ALESSANDRA FONTENELE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula n.º 13759, para substituir em caráter eventual o Coordenador de PRM – Nível I, FC-03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, no período de 27 de dezembro de 2007 a 25 de janeiro de 2008, por motivo de Férias do titular.

Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nas Portarias PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997 e n.º 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidor NILTON RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17263, para substituir em caráter eventual, no período de 09 a 18 de janeiro de 2008, o Chefe da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PLAN-ASSISTE, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nas Portarias PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora VALÉRIA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Documentação/Biblioteconomia, matrícula 17962, para substituir em caráter eventual, no período de 07 a 25 de janeiro de 2008, o Chefe do SETOR DE BIBLIOTECA, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, por motivo de férias do titular.

WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 14, de 15 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Designar SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula 30023, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de responsável pela conformidade dos Registros de Gestão e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão, desta PROCURADORIA.

Portaria nº 15, de 15 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Designar WAGNER DIAS CASTRO, matrícula 50121, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código SETOR DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS, FC-01, da SECRETARIA ESTADUAL.

classificação	Nome candidato
1º	SAMUEL DUARTE DE SOUZA
2º	FÁBIO AFFONSO PORTELA
3º	VANESSA CARVALHO CALDAS (eliminada)

II – Convocar o primeiro classificado.

Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar EDISON CESAR LEMOS DA CUNHA, matrícula 5112, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS, FC-01, da SECRETARIA ESTADUAL.

Portaria nº 17, de 15 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, matrícula 42480, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS, FC-01, da SECRETARIA ESTADUAL.

MÁRCIO BARRA LIMA
Procurador-Chefe

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2008.

3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. O SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Port. PR/RJ nº 131 de 28/03/06 resolve;

I – Publicar e homologar o resultado final do 3º Processo de Seleção de estagiários de nível médio do curso de técnico de informática:

LEONARDO DA SILVA BARBIERO
Coordenador de Informática
Supervisor do Estágio

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições institucionais,

Considerando que as férias e afastamentos de Procuradores da República lotados nessa PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, durante o mês de janeiro do corrente ano, dificultam o regular andamento processual dos feitos em tramitação nessa Unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,

Considerando que tais afastamentos são decorrentes de direitos previstos na Lei Complementar nº 75/93, garantidos aos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,

Considerando que o deslocamento voluntário ora tratado não acarreta prejuízo para o erário, por inexistir pagamentos de qualquer espécie, resolve:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Procurador da República, Dr. KLEBER MARTINS DE ARAÚJO, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, para auxiliar os membros que oficiam na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE em NATAL/RN, no período de 07 a 11 de janeiro do corrente ano.

§1º – O deslocamento a que se refere o caput se efetivará sem concessão de diárias ou qualquer outro tipo de auxílio de natureza pecuniária.

§2º – A atuação indicada será de natureza cumulativa, não prejudicando a movimentação processual no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

§3º – Referido atuação ficará restrita à atuação em processos de natureza judicial, dispensado o recebimento de procedimentos administrativos.

Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e Portaria PGR nº 544, de 09 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor DAVI DA SILVA VIEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 13.715-4, do encargo de Responsável pelo Almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor RODRIGO AKIRA YAMASHITA, técnico administrativo, matrícula nº 9.896-5, para exercer o encargo de Responsável pelo Almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor DAVI DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 13.715-4, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor RODRIGO AKIRA YAMASHITA, técnico administrativo, matrícula nº 9.896-5, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

CAROLINE MACIEL DA COSTA
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, conforme Portaria PGR nº 545/1996, e ofício GAB/ADM/PRM/SM nº 0003/2008, de 07.01.2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 16.983-8, Técnico Administrativo, Carteira de Habilitação Registro nº 00611624472, expedida pelo DETRAN-CE, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 3º Esta Portaria revoga a de nº 239, de 14.10.2005, publicada no Boletim de Serviço MPF nº 19, da primeira quinzena de outubro de 2005, que autoriza a servidora LILIANE MAÍSA BENVENÚ, matrícula 9.843-4, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS.

Portaria nº 04, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Dispensar o servidor ARLEI JOSÉ STRACK, matrícula 2.710-3, Técnico de Informática, do encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Dispensar o servidor ARLEI JOSÉ STRACK, matrícula 2.710-3, Técnico de Informática, do encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE SUPORTE DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 06, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Dispensar o servidor ARLEI JOSÉ STRACK, matrícula 2.710-3, Técnico de Informática, do encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 07, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Designar o servidor KLAUS RICHARD BLUMEL, matrícula 6.455-6, Técnico de Informática, para exercer o encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Designar o servidor FABIAN MADEIRA SALDANHA, matrícula 11.345-0, Técnico de Informática, para exercer o encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE SUPORTE DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 09, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, resolve:

Designar o servidor LUÍS OTÁVIO DE COLLA FURQUIM, matrícula 12.338-2, Analista de Informática – Suporte Técnico, para exercer o encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 13, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TONY DOUGLAS RANGEL INDA, matrícula 6677-0, DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302-6, EDSON DAL CASTEL DE OLIVEIRA, matrícula 14718-4, ENI DE OLIVEIRA PELISOLI, matrícula 4116-5, FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO, matrícula 9873-6, e PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PINTO, matrícula 4101-7, Técnicos Administrativos, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA.

Art. 2º Determinar que o Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será o servidor TONY DOUGLAS RANGEL INDA, que em suas ausências e impedimentos eventuais será substituído pela servidora FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO.

Art. 3º Definir que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será secretariada pela servidora FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria PR/RS de nº 240, de 16/10/2006, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO DO MPF nº 21, da 1ª quinzena de novembro de 2006.

Portaria nº 23, de 15 janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e Lei 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TONY DOUGLAS RANGEL INDA, Técnico Administrativo, matrícula 6677-0, como Pregoeiro da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º Designar os servidores a seguir, Técnicos Administrativos, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

I - FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO, matrícula 9873-6;

II - PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PINTO, matrícula 4101-7;

III - EDSON DAL CASTEL DE OLIVEIRA, matrícula 14718-4;

IV - DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302-6; e,

V - ENI DE OLIVEIRA PELISOLI, matrícula 4116-5.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar o ato de expedição do Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43 da mesma Lei.

Art. 4º Esclarecer que, em suas ausências e impedimentos eventuais, o Pregoeiro será substituído pelo primeiro membro designado para a Equipe de Apoio que não esteja ausente ou impedido, considerada a ordem de designação do artigo 2º.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria PR/RS de nº 81, de 27/02/2007, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO DO MPF nº 04, da 2ª quinzena de fevereiro de 2007.

CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE

Procurador-Chefe

Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, e PGR nº 544, de 05.10.2006, e de acordo com o ofício OF/PRM/SC Nº 10, de 09.01.2008, resolve:

Designar o servidor EDUARDO JOÃO LANG, matrícula 9.958-9, Analista Processual, para exercer o encargo de substituto do Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, Código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, no período de 14.01.2008 a 01.02.2008, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Procurador-Chefe

SECRETARIA ESTADUAL

Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 306, de 14 de dezembro de 2006, resolve: Art. 1º Designar os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro, para constituírem, como titulares, a COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL que será utilizado na ampliação das dependências da PRM-CAXIAS DO SUL/RS, objeto do Edital de Pregão nº 19/2007, processo número 1.29000.001841/2007-45:

I - EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, matrícula 17946-9;

II - SÍLVIA GUARIENTI, matrícula 8846-3;

III - VALÉRIO MAINERI ORLANDIN, matrícula 6332-1.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para integrarem, como suplentes, a Comissão para avaliação de bens descrita no artigo 1º:

I - MARCIA PEREIRA FRANCO, matrícula 17944-2;

II - FABIAN MADEIRA SALDANHA, matrícula 11345-0;

III - VILSON ANDRÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 6874-8.

Art. 3º Esclarecer que, em suas ausências e impedimentos eventuais, o presidente será substituído pelo primeiro membro titular designado para a Comissão que não esteja ausente ou impedido, considerada a ordem de designação do artigo 1º.

Art. 4º Determinar que a Comissão funcionará com três membros, sendo pelo menos um lotado na PR/RS e pelo menos um lotado na PRM indicada no artigo 1º.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ÂNGELO JUNQUEIRA SCOPEL

Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com o item III, do Artigo 153, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e considerando o memorando Nº 002/2008/GAB/PR/RO, resolve:

Elogiar as servidoras ÚRSULA FONSECA DE ASSUNÇÃO IGLÉSIAS FERNANDES, matrícula 8984-2, ocupante do cargo de Analista Processual e HELOÍSA DE LUNA FREIRE, matrícula 14799-1, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, pelo esforço e dedicação demonstrados no exercício de suas funções, no ano de 2007, no gabinete do Dr. HEITOR ALVES SOARES.

Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora POLLYANA GUIMARÃES TAVARES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 16657, do encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, de Chefe da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PLAN-ASSISTE, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 2º. Designar o servidor ABNILSON NOGUEIRADA COSTA, matrícula 17165, para o encargo de substituto eventual da função de confiança, FC-2, de Chefe da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PLAN-ASSISTE, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor LADISLAU PORTO LARROYD, matrícula 3824-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, classe C, padrão 15, para o encargo de Substituto da função de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no período de 07 a 16 de janeiro de 2008, em virtude de férias do Titular.

Portaria nº 452, de 18 de dezembro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora WANESKA CARDOSO DE SCHUELER, matrícula 3765-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de Substituta Eventual da função de Chefe do NÚCLEO JURÍDICO I, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA.

Portaria nº 04, de 14 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor LEONARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 15496-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, código TC 204.04, classe A, padrão 2 para o encargo de substituto do Coordenador de PRM-Nível I, FC-03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGES, no período de 26/01/2008 a 01/02/2008, em razão de férias do Titular e impedimento do Substituto Eventual.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 13, de 09 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, e em atenção ao Ofício CPAD nº 02/2008, resolve:

Designar a Procuradora da República CAMILA GHANTOUS e os servidores VANGER DA ROCHA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 8.888-9, e VIVIANE GIBIN, Técnica Administrativa, Matrícula nº 2.609-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com atribuições para ultimar a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.006336/2007-17, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Portaria nº 20, de 10 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando os termos do art. 2º da Portaria nº 357/2001, de 28 de novembro de 2001, e o teor do Ofício MPF/PR/SP nº 88/08, resolve:

I – Designar os Excelentíssimos Procuradores da República Doutor RODRIGO DE GRANDIS e Doutora ANAMARA OSÓRIO SILVA para exercerem os encargos de Coordenador e de Coordenadora Substituta, respectivamente, da SEÇÃO DE PESQUISA E DILIGÊNCIA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO no período de 15 de janeiro de 2008 a 14 de janeiro de 2009;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República em SÃO PAULO e à COORDENADORIA JURÍDICA.

Portaria nº 28, de 11 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, resolve:

I - Designar comissão composta pelos servidores abaixo assinalados para, sob a presidência do primeiro, proceder o acompanhamento de serviços técnicos para a elaboração de projeto básico visando a reforma de imóvel para a sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA:

PRESIDENTE:

HÉLIO APARECIDO SILVÉRIO – Técnico de Informática – matr.4981-6.

MEMBROS:

MAGALI GONÇALVES DE TOLEDO PEDROSO – Técnico Administrativo – matr.5193-4.

CARLA PATRÍCIA DA SILVA – Técnico Administrativo – matr.17040-2.

ADRIANA ZAWADA MELO
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SERGIPE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 275, de 07 de maio de 2004, publicada na Seção 2 do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 11 de maio de 2004, considerando o desaparecimento de livros do acervo bibliográfico desta PR/SE, conforme relatado no Processo Administrativo nº 1.35.000.001272/2007-31, resolve:

Designar as servidoras LUCIANA BARBOSA DANTAS, Analista Processual, AN10100, Classe “A”, Padrão 5, ELIANE RIBEIRO SOUZA SANTOS, Técnico Administrativo, TC20100, Classe “C”, Padrão 15 e ROSILVÂNIA ALVES DANTAS, Técnico de Apoio Especializado, TC20400, Classe “C”, Padrão 15, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância com fim de apurar os fatos noticiados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Ciência as servidoras.

Encaminhe-se os autos à Presidente da Comissão.

Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, resolve:

1. Designar o servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe A, Padrão 1, Matrícula nº 14071-6, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, a partir de 04 de janeiro de 2008.

2. O servidor responsável, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JONATHAS OTSUKA CORTES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, matrícula 16993-5.

Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

1 - Designar os servidores EDUARDO FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo de Técnico Especializado/ Transporte, Código TC 20404, Classe C, Padrão 15, PEDRO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC 20400, Classe C, Padrão 15, ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO, ocupante do cargo de Técnico Especializado, Código TC 20400, Classe C, Padrão 15 e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada pelo acompanhamento e fiscalização, quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, da execução do Contrato nº 09/2007, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, filtros de óleo lubrificante e filtros de ar para os veículos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, firmado com a empresa DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA. – POSTO RIOMAR.

2 – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO.

Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

1 – Designar JOSÉ CRISTIAN GOES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação – código CC-2, matrícula nº 15974-3 e a servidora MARIA ANITA TORRES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, Padrão 15, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de acompanhamento da execução do Contrato nº 10/2007, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento de mídia (clipping eletrônico) para PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, firmado com a empresa RONNE ROBERTO ALVES SAMPAIO ME.

2 – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora MARIA ANITA TORRES DE MENEZES

Portaria nº 06, de 04 de janeiro de 2008.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar os servidores LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 15, Matrícula nº 03713-3, ROBERTO MENESES LUCAS, Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 15, Matrícula nº 03805-9, DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe A, Padrão 3, Matrícula nº 09920-1 e ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO, Técnico de Apoio Especializado, Código TC20400, Classe C, Padrão 15, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de acompanhamento e fiscalização quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, da execução do Contrato nº 12/2007, que tem com objeto os serviços de elaboração dos projetos executivos necessários às obras de construção do edifício-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE.

2. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor ROBERTO MENESES LUCAS.

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procuradora-Chefe

Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o prédio desta Unidade está situado na avenida onde serão realizadas as festividades relativas ao evento Pré-Caju;

Considerando que, conforme experiências de anos anteriores, a movimentação é intensa, seja de transeuntes, veículos, ou vendedores ambulantes;

Considerando que o edifício-sede da PR/SE está com acesso modificado devido às grades de proteção colocadas pela ASBT-ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS E TRIOS;

Considerando a necessidade de preservar a segurança e o bem-estar de membros e servidores, bem como a integridade do patrimônio do MPF, resolve:

Decretar ponto facultativo no dia 11/01/2008, no âmbito desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA.

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA
DE ALMEIDA
Procurador-Chefe em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE TOCANTINS**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar JEAN LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC-201.00, matrícula 14818-1, Classe A, Padrão 01, do encargo de Substituto eventual do Chefe do SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º - Designar EDUARDO ALBERTO PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC-201.00, matrícula 16376-7, Classe A, Padrão 01, para exercer o encargo de Substituto eventual do Chefe do SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

E X P E D I E N T E

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 01- Ano XXI
1ª quinzena de janeiro de 2008**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/ Comunicações Administrativas*

Diagramação: Sérgio Marques

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**